

29.228

001

Santos, 28 de dezembro de 19 87



IMÓVEL: UM TERRENO, destacado de área maior, situado no perímetro urbano do distrito de Bertiooga, desta Comarca, com a seguinte descrição: 213,50 metros de frente para a faixa da marinha com rumo de 67º58'19"SO até o marco cravado na divisa com propriedade de João Antunes dos Santos, de flete à direita e segue confrontando com propriedade de João Antunes dos Santos com rumo de 07º38'NE e distância de 62,02 metros, deflete à esquerda e segue com a mesma confrontação com rumo de 82º22'NO e distância de 100,00 metros até o marco cravado na divisa com terras de propriedade de Capitulino Alves de Oliveira, segue a dita divisa com rumo de 07º38'NE e distância de 71,75 metros até o marco cravado na lateral da rua João Ramalho, segue a lateral da dita Rua com rumo de 57º06'03"NE e distância de 292,11 metros e em curva de 12,68 metros até o marco cravado na divisa com terras de propriedade de Joaquim Nunes Torres, deflete à direita e segue a dita divisa com rumo de 07º38'SO e distância de 163,05 metros, daí deflete à esquerda e segue com a mesma confrontação com rumo de 82º22'SE e distância de 50,00 metros, daí deflete à direita com rumo de 07º38'SO e distância de 62,02 metros até o marco cravado na faixa da marinha ponto de partida da referida poligonal, encerrando a área de 46.929,39 m2. PROPRIETÁRIOS: CIDADE NÁUTICA IMÓVEIS S/C LTDA., CGC. 45.079.647/001-00; e A.C.C. - ADÚ CELSO COMPETIÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., CGC. 44.016.418/0001-41, ambas com sede em São Vicente-SP., MATRÍCULA ANTERIOR: 13.323. O Oficial Maior, - - - - -

Av.1/29.228. Santos, 28 de dezembro de 1.987. O imóvel supra descrito está compromissado em área maior, na proporção de 50%, em favor de CRESCER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., conforme R.5, na matrícula supra mencionada. O Oficial Maior, Melo

R.2/29.228. Santos, 04 de janeiro de 1.988. Por Petição firmada nesta cidade, aos 21 de dezembro de 1.987, CRESCER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., CGC. 54.358.494/0001-00, com sede em São Vicente-SP, e A.C.C.- ADÚ CELSO COMPETIÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., supra qualificada, incorporaram o imóvel objeto da matrícula supra, com a denominação de Condomínio Fechado "BOUGAINVILLEE I" Bertiooga I, para fins e efeitos da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº 55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº 4.864 de 29 de novembro de 1.965, condomínio esse no qual serão construídos 61 casas distribuídas por 05 passagens (Passagem dos Sanhaços, Passagem dos Melros, Passagem dos Macucos, Passagem dos Rouxinóis e Passagem dos Tico Ticos) e duas Vielas (Vielas dos Tiês, Viela das Rolinha); as quais caracterizam-se resumidamente: UNIDADE 01: tendo a área exclusiva de 510,13 m2., área co-

continua no verso

comum de 222,50 m2., no total de 732,64 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,5542% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 02: tendo a área exclusiva de 568,94 m2., área comum de 248,16 m2., no total de 817,10 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,7412% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 03: tendo a área exclusiva de 413,66 m2; área comum de 180,43 m2., no total de 594,09 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,2659% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 04: tendo a área exclusiva de 413,66 m2., área comum de 180,43 m2., no total de 594,09 m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,2659% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 05: tendo a área exclusiva de 413,66 m2; área comum de 180,43 m2., no total de 594,09 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,2659% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 06: tendo a área exclusiva de 413,66 m2., área comum de 180,43 m2., no total de 594,09 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,2659% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 07: tendo a área exclusiva de 413,66 m2; área comum de 180,43 m2., no total de 594,09 m2., correspondente a fração ideal de 1,2659% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 08: tendo a área exclusiva de 413,66 m2., área comum de 180,43 m2., no total de 594,09 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,2659% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 09: tendo a área exclusiva de 504,00 m2., área comum de 219,84 m2., no total de 723,84 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,5425% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 10: tendo a área exclusiva de 509,83 m2., área comum de 222,38 m2., no total de 732,21 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,5603% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 11: tendo a área exclusiva de 788,23 m2., área comum de 343,81 m2., no total de 1.132,04 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 2,4123% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 12: tendo a área exclusiva de 527,46 m2., área comum de 230,07 m2., no total de 757,53 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,6143% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 13: tendo a área exclusiva de 413,66 m2; área comum de 180,43 m2., no total de 594,09 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,2659% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 14: tendo a área exclusiva de 413,66 m2., área comum de 180,43 m2., no total de 594,09 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,2659% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 15: tendo a área exclusiva de 413,66 m2; área comum de 180,43 m2., no total de 594,09 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,2659% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 16: tendo a área exclusiva de 413,66 m2., área comum de 180,43 m2., no total de 594,09 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,2659% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 17: tendo a área exclusiva de 819,68 m2., área comum de 357,54 m2., no total de 1.177,22 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 2,5088% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 18: tendo a área exclusiva de 560,46 m2., área comum de 244,46 m2., no total

continua ficha: 002.

29.228

002

Santos, 04 de janeiro

de 19 88



no total de 804,92m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,7153% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 19: tendo a área exclusiva de - 429,00 m2., área comum de 187,13 m2., no total de 616,13 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,3130% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 20: tendo a área exclusiva de 429,00 m2., área comum de 187,13 m2., no total de 616,13 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de . . . 1,3130% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 21: tendo a área exclusiva de 429,00 m2., área comum de 187,13 m2., no total de 616,13 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,3130% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 22: tendo a área exclusiva de 434,00 m2., área comum de 189,30 m2., no total de 623,30 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,3282% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 23: tendo a área exclusiva de 434,00 m2., área comum de 189,30 m2., no total de 623,30 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,3282% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 24: tendo a área exclusiva de 434,00 m2., área de . . . 189,30 m2., no total de 623,30 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,3282% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 25: tendo a área exclusiva de 683,15 m2., área comum de 297,98 m2., no total de 981,13 m2 correspondendo-lhe a fração ideal de 2,0908% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 26: tendo a área exclusiva de 714,50 m2., área comum de 311,65 m2., no total de 1.026,15 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 2,1867% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 27: tendo a área exclusiva de 633,03 m2., área comum de 276,12 m2., no total de 909,15 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,9374% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 28: tendo a área exclusiva de 515,51 m2., área comum de 224,86 m2., no total de 740,37 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,5777% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 29: tendo a área exclusiva de 787,47 m2., área comum de 343,48 m2, no total de . . . 1.130,95 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 2,4100% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 30: tendo a área exclusiva de 631,95 m2; área comum de 275,65 m2., no total de 907,60 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,9341%, do terreno global do condomínio; A UNIDADE 31: tendo a área exclusiva de 646,01 m2., área comum de 281,78 m2., no total de 927,79 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,9771% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 32: tendo a área exclusiva de 484,34 m2; área comum de 211,26 m2., no total de 695,60 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,4823% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 33: tendo a área exclusiva de 471,90 m2., área comum de 205,84 m2., no total de 677,74 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,4443% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 34: tendo a área exclusiva de 549,12 m2; área comum de 239,52 m2., no total de 788,64 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,6816% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 35: -

continua no verso . .

tendo a área exclusiva de 593,84 m²., área comum de 259,02 m²., no total de 852,86 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,8184% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 36: tendo a área exclusiva de 638,49 m².; área comum de 278,50 m²., no total de 916,99 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,9541% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 37: tendo a área exclusiva de 683,15 m²., área comum de 297,98 m²., no total de 981,13 m²., correspondente a fração ideal de 2,0908% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 38: tendo a área exclusiva de 621,67 m²., área comum de 271,16 m²., no total de 892,83 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,9026% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 39: tendo a área exclusiva de 458,64 m²., área comum de 200,05 m²., no total de 658,69 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,4037% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 40: tendo a área exclusiva de 526,90 m².; área comum de 229,83 m²., no total de 756,73 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,6126% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 41: tendo a área exclusiva de 529,32 m²., área comum de 230,88 m²., no total de 760,20 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,6201% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 42: tendo a área exclusiva de 429,00 m²., área comum de 187,13 m²., no total de 616,13 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,3130% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 43: tendo a área exclusiva de 429,00 m²., área comum de 187,13 m²., no total de 616,13 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,3130% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 44: tendo a área exclusiva de 429,00 m².; área comum de 187,13 m²., no total de 616,13 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,3130% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 45: tendo a área exclusiva de 479,00 m²., área comum de 208,93 m²., no total de 687,93 m².; correspondendo-lhe a fração ideal de 1,4660% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 46: tendo a área exclusiva de 723,09 m².; área comum de 315,40 m²., no total de 1.038,49 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 2,2130% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 47: tendo a área exclusiva de 434,00 m²., área comum de 189,30 m²., no total de 623,30 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,3282% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 48: tendo a área exclusiva de 434,00 m².; área comum de 189,30 m²., no total de 623,30 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,3282% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 49: tendo a área exclusiva de 748,62 m²., área comum de 326,54 m²., no total de 1.075,16 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 2,2911% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 50: tendo a área exclusiva de 527,74 m².; área comum de 230,19 m²., no total de 757,93 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,6151% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 51: tendo a área exclusiva de 434,00 m²., área comum de 189,30 m²., no total de 623,30 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,3282% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 52: tendo a área exclusiva de 434,00 m²;

continua ficha: 003. . . .

29.228

003

Santos, 04 de janeiro

de 1988



434,00 m2., área comum de 189,30 m2., no total de 623,30 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,3282% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 53: tendo a área exclusiva de 518,01 m2., área comum de 225,95 m2., no total de 743,96 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,5854% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 54: tendo a área exclusiva de 525,73 m2., área comum de 229,32 m2., no total de 755,05 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,6090% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 55: tendo a área exclusiva de 530,71 m2., área comum de 231,49 m2., no total de 762,20 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,6243% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 56: tendo a área exclusiva de 681,36 m2., área comum de 297,20 m2., no total de 978,56 m2.; correspondendo-lhe a fração ideal de 2,0853% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 57: tendo a área exclusiva de 711,59 m2., área comum de 310,38 m2., no total de 1.021,97 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 2,1778% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 58: tendo a área exclusiva de 479,34 m2., área comum de 209,08 m2., no total de 688,42 m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,4670% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 59: tendo a área exclusiva de 507,47 m2., área comum de 221,35 m2., no total de 728,82 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,5532% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 60: tendo a área exclusiva de 694,79 m2., área comum de 303,06 m2., no total de 997,85 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 2,1264% do terreno global do condomínio; A UNIDADE 61: tendo a área exclusiva de 842,66 m2, área comum de 367,56 m2; no total de 1.210,22 m2.; correspondendo-lhe a fração ideal de 2,5790% do terreno global do condomínio. A requerente juntou toda a documentação enumerada pelo Artigo nº 32, da Lei nº 4.591/64 de 26 de dezembro de 1.964. O Oficial Maior, *Melita*

R.3/29.228. Santos, 19 de abril de 1.988. Por Escritura de Venda e Compra de Terreno Alodial e Cessão de Direitos de Ocupação, de 14 de janeiro de 1.988, no livro nº 515, às fls.311 e Escrituras de Retificação e Ratificação, de 17 de março de 1.988, e 12 de abril de 1.988, ambas no livro nº 523, às fls.056 e 119, todas das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP., CRESCER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificada, adquiriu à proprietária CIDADE NÁUTICA IMÓVEIS S/C LTDA., retro qualificada, pelo preço de Cz\$.3.033.450,00, (incluindo outros imóveis) 50% do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, *Melita*

R.4/29.228. Santos, 25 de abril de 1.988. Por instrumento Particular de Promessa de Alienação de Fração Ideal de Imóvel Vinculada a Subscrição de Unidade Autônoma Integrante de Incorporação Imobiliária, firmado nesta cidade, em 01 de março de 1.988, SOLANGE GARCIA, brasileira, solteira, maior, agente de negócios, CPF nº 039.577.038-67, domiciliada em

continua no verso....

São Vicente-SP., comprometeu-se a adquirir às proprietárias A.C.C. - ADU CELSO COMPETIÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. e CRESCCEL EM PREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de Cz\$ 500.000,00 já quitados, a fração ideal de 1,2659% do imóvel objeto da matrícula retro, correspondente a um terreno equivalente a 413,66 m2 de área exclusiva, área comum de 180,43 m2 e área total de 594,09 m2 , sobre o qual será construída a unidade autônoma nº 5. O Oficial Maior ,

R.5/29.228. Santos, 23 de maio de 1.988. Por Escritura de Venda e Compra, de 20 de maio de 1.988, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP., no livro nº 516, às fls.228, SOLANGE GARCIA, retro qualificada, adquiriu dos proprietários A.C.C. - ADU CELSO COMPETIÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de Cz\$.500.000,00, a fração ideal de 1,2659% do imóvel objeto da matrícula retro, correspondente a um terreno equivalente a 413,66 m2., de área exclusiva, área comum de 180,43 m2. e área total de 594,09 m2., sobre o qual será construída a unidade autônoma nº 5. O Oficial Maior,

R.6/29.228. Santos, 09 de Agosto de 1.988. Por Escritura de Venda e Compra, de 12 de julho de 1.988, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente SP., no livro nº 520, às fls. 216, CELSO DE LUCCA FERNANDES, brasileiro, vendedor, CPF. 528.730.058-15, casado no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2.127, no 1º Cartório de Registro de Imóveis de/ São Bernardo do Campo - SP., com SANDRA SOLANO FERNANDES, domiciliado em São Bernardo do Campo - SP., adquiriu das proprietárias ACC-ADU CELSO COMPETIÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA e, CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de Cz\$ 459.996,75, a fração ideal de 1,2659% do imóvel objeto da matrícula retro, correspondente a um terreno equivalente a 413,66 m2 de área exclusiva, área comum de 180,43 m2 e área total de 594,09 m2, sobre o qual será construída a unidade autônoma nº 13. O Oficial Maior,

R.7/29.228. Santos, 09 de agosto de 1.988. Por Escritura de Venda e Compra, de 13 de julho de 1.988, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente - SP., no livro nº 520, às fls. 227, TAKESHI HANEDA, japonês, comerciante, CPF. 607.097.238-49, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com HERTA BRIGIDA HANEDA, domiciliado em São Miguel Paulista - SP., adquiriu das proprietárias retro nomeadas e qualificadas, pelo preço de Cz\$ 500.000,00, a fração ideal de 1,7412% do imóvel objeto da matrícula retro, correspondente a um terreno equivalente a

continua fls.04.



29.228

004

Santos, 09 de Agosto

de 1988

568,94 m2 de área-exclusiva, área comum de 248,16 m2 e área total de / 817,10 m2., sobre o qual será construída a unidade autônoma nº 02. O Oficial Maior, Melita

R.8/29.228. Santos, 19 de dezembro de 1988. Por Escritura de Venda e... Compra, de 02 de dezembro de 1988, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP., no livro nº538, às fls.145, OSMAR PEDRO ARBIX DE CAMARGO, brasileiro, médico, CPF.029.572.808-68, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com HALINA SAKOPNIAK DE CAMARGO, domiciliado em São Caetano de Sul-SP., adquiriu das proprietárias ACC-ADU CELSO COMPETIÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA e... CRESCCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de Cz\$500.000,00, a fração ideal de 1,2659% de imóvel objeto da matrícula retro, correspondente a um terreno equivalente a 413,66m2. de área-exclusiva, área comum de 180,43m2., e área total de 594,09m2., sobre a qual será construída a unidade autônoma nº06.0 Oficial Maior... Melita

R.9/29.228. Santos, 31 de Janeiro de 1989. Por Escritura de Venda e Compra, de 15 de dezembro de 1988, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente SP, no livro nº538, às fls.191, VERA REGINA RAIMUNDI DA COSTA, brasileira, separada judicialmente, comerciante, CPF.195.598.608-87, domiciliada em São Paulo-Capital, adquiriu das proprietárias ACC-ADU CELSO COMPETIÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA e CRESCCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de Cz\$..... 500.000,00, a fração ideal de 1,3130% do imóvel objeto da matrícula retro, correspondente a um terreno equivalente a 429,00m2 de área exclusiva, área comum de 187,13m2., e área total de 616,13m2., sobre a qual será construída a unidade autônoma de nº21.0 Oficial Maior, Melita

R.10/29.228. Santos, 31 de Janeiro de 1989. Por Escritura de Venda e... Compra, de 15 de dezembro de 1988, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP, no livro nº538, às fls.182, LUIZ CARLOS DE MATTEIS, eletricitário, CPF.201.340.458-15, casado com ELENIR PERROTTE DE MATTEIS e ANTERO PATRICIO SILVESTRE, advogado, CPF.024.512.638-49, casado com... THEREZA MARIA ZAMBELLI SILVESTRE, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, domiciliados em Campinas-SP, adquiriram das proprietárias ACC-ADU CELSO... COMPETIÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA e CRESCCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA, retro qualificadas, pelo preço de Cz\$.... Cz\$2.200.000,00, a fração ideal de 1,2659% do imóvel objeto da matrícula

vide-verso.

matrícula retro, correspondente a um terreno equivalente a 413,66m²., de área exclusiva, área comum de 180,43m²., e área total de 594,09m², sobre a qual será construída a unidade autônoma de nº14.0 Oficial Maior.....

R.11/29.228. Santos, 31 de Janeiro de 1989. Por Escritura de Venda e... Compra, de 09 de Janeiro de 1989, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP, no livro nº538, às fls.330, ARMANDO HERMINIO ARINELLA, brasileiro administrador, CPF.671.512.808-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, com ANA MARIA MENDES ARINELLA, domiciliados em São Paulo-Capital, adquiriu das proprietárias..... ACC-ADU CELSO COMPETIÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA e CRESCCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, retro qualificadas, pelo preço de Cz\$2.200.000,00, a fração ideal de 1,3282% do imóvel objeto da matrícula retro, correspondente a um terreno equivalente a 434,00m² de área exclusiva, área comum de 189,30m² e área total de 623,30m², sobre o qual será construída a unidade autônoma de nº47.0 Oficial Maior.....

R.12/29.228. Santos, 31 de Janeiro de 1989. Por Escritura de Venda e Compra, de 22 de dezembro de 1988, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP, no livro nº538, às fls.244, EDMAR ARNO FAIOCK, brasileiro, farmacêutico, CPF.045.692.458-20, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, com VERA OERLECKE FAIOCK, domiciliado em São Paulo-Capital, adquiriu das proprietárias ACC-ADU CELSO COMPETIÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA e CRESCCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, retro qualificadas, pelo preço de Cz\$1.000.000,00, a fração ideal de 1,2659% do imóvel objeto da matrícula retro, correspondente a um terreno equivalente a 413,66m²., de área exclusiva, área comum de 180,43m² e área total de 594,09m² sobre o qual será construída a unidade autônoma de nº07.0 Oficial Maior,

R.13/29.228. Santos, 14 de março de 1989. Por Escritura de Venda e Compra, e Cessão de Direitos de 13 de fevereiro de 1989, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP., no livro nº545, às fls.007, JOSÉ LEONEL FERREIRA FILHO, brasileiro, separado judicialmente, magistrado, CPF.... nº396.484.788-72, domiciliado em Osasco-SP, adquiriu das proprietárias ACC-ADU CELSO COMPETIÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA e CRESCCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de NCz\$500,00, a fração ideal de 1,3130% do imóvel objeto da

continua fls.005.



matrícula retro, correspondente a um terreno equivalente a 429,00m² de área exclusiva, área comum de 187,13m² e área total de 616,13m² sobre o qual será construída a unidade autônoma sob nº19. O Oficial Maior,...

R.14/29.228. Santos, 28 de março de 1989. Por Instrumento Particular -- de Promessa de Alienação de Fração Ideal de Imóvel Vinculada a Subscrição de Unidade Autônoma Integrante de Incorporação Imobiliária, firmado nesta cidade, aos 08 de agosto de 1988, WAGNER BALBINO ALVES, brasileiro industrial, CPF.047.482.428-41, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, com MARIA LUIZA DA SILVA ALVES, do miciliado em São Paulo-Capital., comprometeu-se a adquirir das proprietárias A.C.C.-ADU CELSO COMPETIÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA e CRESCER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de 4.686,62 OTN's que corresponde na data do título a Cz\$9.291.130,41, dos quais já foi paga a quantia de Cz\$929.113,04 e o saldo correspondente a 4.217,96 OTN's que serão pagas através de 24 prestações mensais, sendo 05 parcelas no valor de 120,00 OTN's cada uma vencendo-se a primeira no dia 20 de setembro de 1988, e as demais em igual dia dos meses subsequentes; 01 parcela no valor de 500,00 OTN's com vencimento para o dia 20 de fevereiro de 1989; 05 parcelas no valor de 120,00 OTN's cada uma, vencendo-se a primeira no dia 20 de março de 1989 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; 01 parcela no valor de 500,00 OTN's, com vencimento para o dia 20 de agosto de 1989; 05 parcelas no valor de 120,00 OTN's cada uma vencendo-se a primeira no dia 20 de setembro de 1989 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; 01 parcela no valor de 500,00 OTN's com vencimento para o dia 20 de fevereiro de 1990; 05 parcelas no valor de 120,00 OTN's cada uma, vencendo-se a primeira no dia 20 de março de 1990 e as demais em igual dia dos meses subsequentes e finalmente 01 parcela no valor de 317,96 OTN's com vencimento para o dia 20 de agosto de 1990 e as demais condições do título, a fração ideal de 2,0908% do imóvel objeto da matrícula retro, correspondente a um terreno equivalente a 981,13m², área exclusiva de 683,15m² área comum de 297,98m², sobre o qual será construída a unidade autônoma de nº25. O Oficial Maior, ...

R.15/29.228. Santos, 05 de abril de 1989. Por Escritura de Venda e Compra, de 24 de fevereiro de 1989, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP., no livro nº545, às fls.055, JOSE CARLOS MARQUES, brasileiro, médico, CPF.582.311.108-87, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com REGINA CABRAL MARQUES, domiciliada em Piracicaba-SP., adquiriu das proprietárias ACC - ADU CELSO COMPE-

vide-verso.

COMPETIÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., e CRESCCEL - EM --
PREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço --
de NCz\$500,00 a fração ideal de 2,2130% do imóvel objeto da matrícula --
retro, correspondente a um terreno equivalente a 723,09m2 de área exclu-
siva, área comum de 315,40m2 e área total de 1,038,49m2 sobre o qual --
será construída a unidade autônoma sob nº46. O Oficial Maior,

R.16/29.228. Santos, 02 de Junho de 1989. Por Escritura de Venda e Com-
pra, e Cessão de Direitos, de 25 de Abril de 1989, das Notas do 2º Es-
crivão de São Vicente-SP., no livro nº545, às fls.193, PLÍNIO FERNANDO
DE MORAIS, brasileiro, engenheiro, CPF. nº173.744.567-00, casado no re-
gime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, com VERA -
LUCIA FURTADO DE MORAIS, domiciliado em Campinas-SP., adquiriu das pro-
prietárias ACC - ADU CELSO COMPETIÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS --
S/C LTDA., e CRESCCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qua-
lificadas, pelo preço de NCz\$500,00, a fração ideal de 1,3130%, corres-
pondente a um terreno equivalente a 429,00m2 de área exclusiva, área --
comum de 187,13m2 e área total de 616,13m2., sobre a qual será construí-
da a unidade autônoma de nº20. O Oficial Maior, Mesla

R.17/29.228. Santos, 02 de Junho de 1989. Por Escritura de Venda e Com-
pra, de 03 de Maio de 1989, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP.,
no livro nº545, às fls.218, FERNANDO MONESI, brasileiro, engenheiro, --
CPF. nº035.561.828-15, casado no regime da comunhão universal de bens, --
anteriormente à Lei nº6.515/77, com TRIJNTJE VOS MONESI, domiciliado --
em Santo André-SP., adquiriu das proprietárias ACC - ADU CELSO COMPETI-
ÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA e CRESCCEL EMPREENDIMENTOS --
IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de NCz\$500,00, a
fração ideal de 1,2659% do imóvel objeto da matrícula retro, correspon-
dente a um terreno equivalente a 413,66m2., de área exclusiva, área co-
mum de 180,43m2 e área total de 594,09m2, sobre a qual será construída
a unidade autônoma de nº03. O Oficial Maior, Mesla

R.18/29.228. Santos, 02 de Junho de 1989. Por Escritura de Venda e Com-
pra, de 25 de abril de 1989, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP.,
no livro nº545, às fls.199, GILBERTO MOACIR DE OLIVEIRA TEIXEIRA, brasi-
leiro, engenheiro, CPF. nº413.572.728-04, casado no regime da comunhão
universal de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, com ELOISA PORTES --
TEIXEIRA, domiciliado em Campinas-SP., adquiriu das proprietárias ACC -
ADU CELSO COMPETIÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., e CRES-
CEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo --
preço de NCz\$1.870,00 a fração ideal de 1,2659% do imóvel objeto da ma-

continua fls.006.....

29.228

FICHA

006

Santos, 02 de Junho



matrícula retro, correspondente a um terreno equivalente a 413,66m² de área exclusiva, área comum de 180,43m² e área total de 594,09m², sobre a qual será construída a unidade autônoma de nº16. O Oficial Maior, Melila

R19/29.228. Santos, 16 de junho de 1989. Por Escritura de Venda e Compra de 29 de maio de 1989, das Notas do 2º Escrivão de Santos, no livro nº.. 545, às fls. 289, SERAFIM BARNABÉ, brasileiro, industrial, CPF..... nº008.234.498-15, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com MARIA RASCAGLIA BARNABÉ, domiciliado em São Paulo-Capital, adquiriu das proprietárias ACC-ADU CELSO COMPETIÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, retro qualificadas, pelo preço de NCz\$3.000,00, a fração ideal de 1,4037% do imóvel objeto da matrícula retro, correspondente a um terreno equivalente a 458,64m² de área exclusiva, área comum de 200,05m² e área total de 658,69m², sobre o qual será construída a unidade autônoma de nº 39. O Oficial Maior, Melila

R.20/29.228. Santos, 25 de julho de 1989. Por Escritura de Venda e Compra, de 08 de junho de 1989, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP, no livro nº545, às fls.338, OSWALDO GARCIA, brasileiro, engenheiro, CPF. CPF.007.773,908-68, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com REJANE GIL GARCIA, domiciliado em São Paulo-Capital, adquiriu das proprietárias ACC-ADU CELSO COMPETIÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, e CRESCCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, ambas retro qualificadas, pelo preço de NCz\$2.000,00, a fração ideal de 1,3282% correspondente a um terreno equivalente a 434,00m² de área exclusiva, área comum de 189,30m² e área total de 623,30m², sobre a qual será construída a unidade autônoma de nº51. O Oficial Maior, Melila

R.21/29.228. Santos, 25 de julho de 1989. Por Escritura de Venda e Compra, de 21 de junho de 1989, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP, no livro nº545, às fls.387, WALID EL-ANDERE, brasileiro, solteiro, médico, CPF.415.507.817-15, domiciliado em São Paulo-Capital, adquiriu das proprietárias ACC-ADU CELSO COMPETIÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA e CRESCCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, ambas retro qualificadas, pelo preço de NCz\$2.700,00, a fração ideal de 1,5425% correspondente a um terreno equivalente a 504,00m² de área exclusiva, área comum de 219,84m² e área total de 723,84m², sobre o qual será construída a unidade autônoma de nº09. O Oficial Maior, Melila

R.22/29.228. Santos, 25 de julho de 1989. Por Escritura de Venda e Compra, de 08 de junho de 1989, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP, continua no verso

no livro nº545, às fls.38, TAI IL AHN, coreano, comerciante, CPF.....
CPF.011.999.718-55, casado no regime da comunhão parcial de bens, poste
riormente à Lei 6.515/77, com YOUNG SUK LEE AHN, domiciliado nesta cida
de, adquiriu das proprietárias ACC-ADU CELSO COMPETIÇÕES E EMPREENDIMEN
TOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA e CRESCCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C
LTDA, retro qualificadas, pelo preço de NCz\$500,00, a fração ideal de
1,3130% correspondente a um terreno equivalente a 429,00m2, de área ex
clusiva, área comum de 187,13m2 e área total de 616,13m2, sobre a qual
será construída a unidade autônoma de nº43. O Oficial Maior,.....

Melila

R.23/29.228. Santos, 25 de julho de 1989. Por Escritura de Venda e Com
pra, de 08 de junho de 1989, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP,
no livro nº545, às fls.354, TAI IL AHN, casado com YOUNG SUK LEE AHN,
supra qualificado, adquiriu das proprietárias ACC-ADU CELSO COMPETIÇÕES
E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA e CRESCCEL EMPREENDIMENTOS IMOB
ILIÁRIOS S/C LTDA, ambas retro qualificadas, pelo preço de NCz\$500,00, a
fração ideal de 1,3130% correspondente a um terreno equivalente a
429,00m2 de área exclusiva, área comum de 187,13m2 e área total de
616,13m2, sobre a qual será construída a unidade autônoma de nº42. O O
ficial Maior, Melila

R.24/29.228. Santos, 31 de julho de 1989. Por Escritura de Venda e Com
pra, de 19 de junho de 1989, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP,
no livro nº545, às fls.379, JÚLIO CÉSAR TUBALDINI, brasileiro, comercian
te, CPF.531.840.418-91, casado no regime da comunhão universal de bens,
anteriormente à Lei 6.515/77, com ISLEI PALUMBO TUBALDINI, domiciliado
em São Paulo-Capital, adquiriu das proprietárias ACC-ADU CELSO COMPETI
ÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA e CRESCCEL EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, ambas retro qualificadas, pelo preço de NCz\$.....
NCz\$500,00, a fração ideal de 1,7153% correspondente a um terreno equiva
lente a 560,46m2 de área exclusiva, área comum de 244,46m2 e área total
de 804,92m2, sobre o qual será construída a unidade autônoma nº18. O Ofi
cial Maior, Melila

R.25/29.228. Santos, 17 de janeiro de 1990. Por Escritura de Venda e Com
pra e Cessão de Direitos, de 12 de dezembro de 1989, das Notas do 2º Es
crivão de São Vicente-SP, no livro nº553, às fls.227, ALFREDO DO AMARAL
MALUF, brasileiro, advogado, CPF.001.963.808-63, casado no regime da co
munhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com ESTRELLA GON
ÇALVES BORGES MALUF, domiciliado em São Paulo-Capital, adquiriu das pro
prietárias ACC-ADU CELSO COMPETIÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C
LTDA e CRESCCEL-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, retro qualificadas

continua fls.007

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

29.228

007

Santos, 17 de Janeiro

de 1990.

pelo preço de NCz\$ 47.000,00, a fração ideal de 2,5790%, correspondente a um terreno equivalente a 842,66 m2 de área exclusiva, área comum de 367,56 m2 e área total de 1.210,22 m2, sobre a qual será construída a unidade autônoma nº 61. O Oficial Maior, Melila

R.26/29.228. Santos, 17 de janeiro de 1.990. Por Escritura de Venda e Compra, de 12 de dezembro de 1.989, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente - SP., no livro nº 553, às fls. 217, WILKEN TERR S/C LTDA, CGC. 55.060.347/0001-11, com sede em São Bernardo do Campo - SP., adquiriu - das proprietárias ACC - ADU CELSO COMPETIÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de NCz\$ 47.000,00, a fração ideal de 2,0853% correspondente a um terreno equivalente a 681,36 m2 de área exclusiva, área comum de 297,20 m2 e área total de 978,56 m2 sobre a qual será construída a unidade autônoma nº 56. O Oficial Maior, Melila

R.27/29.228. Santos, 17 de janeiro de 1.990. Por Escritura de Venda e Compra, de 12 de dezembro de 1.989, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente - SP., no livro nº 553, às fls. 222, WILKEN TERR S/C LTDA., CGC. 55.060.347/0001-11, com sede em São Bernardo do Campo - SP., adquiriu - das proprietárias ACC - ADU CELSO COMPETIÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de NCz\$ 47.000,00, a fração ideal de 1,6243% correspondente a um terreno equivalente a 530,71 m2 de área-exclusiva, área comum de 231,49 m2 e área total de 762,20 m2 sobre a qual será construída a unidade autônoma nº 55. O Oficial Maior, Melila

R.28/29.228. Santos, 17 de janeiro de 1.990. Por Escritura de Venda e Compra, de 12 de dezembro de 1.989, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente - SP., no livro nº 553, às fls. 245, GUARDA - COMÉRCIO, PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO S/A., CGC. 55.266.225/0001-86, com sede em São Paulo - Capital, adquiriu das proprietárias ACC - ADU CELSO COMPETIÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, retro qualificadas, pelo preço de NCz\$ 10.000,00, a fração ideal de 1,5532% correspondente a um terreno equivalente a 507,47 m2 de área exclusiva, área comum de 221,35 m2 e área total de 728,82 m2, sobre a qual será construída a unidade autônoma nº 59. O Oficial Maior, Melila

R.29/29.228. Santos, 17 de janeiro de 1990. Por Escritura de Venda e Compra, de 18 de dezembro de 1989, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente - SP., no livro nº 553, às fls. 279, MAURÍCIO ANTONIO CURY, brasileiro, engenheiro, CPF. 004.301.458-53, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com AIDA GUARDA CURY, domiciliado em São Paulo - Capital, adquiriu das proprietárias ACC -

continua no verso...

ADU CELSO COMPETIÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de NCz\$ 60.500,00, a fração ideal de 1,9771% correspondente a um terreno equivalente a 646,01 m2 de área exclusiva, área comum de 281,78 m2 e área total de 927,79 m2, sobre a qual será construída a unidade autônoma nº 31. O Oficial Maior, Wlhelma

R.30/29.228. Santos, 01 de Junho de 1.990. Por Escritura de Venda e Compra, de 09 de maio de 1990, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP., no livro nº 562, às fls. 299, JULIAN CARRION IGLESIAS, espanhol, industrial, CPF. 001.689.558-49, casado no regime da comunhão de bens, conforme as leis espanholas, com ROSA MANTEIGA TEJIDO DE CARRION, domiciliado em São Paulo - Capital, adquiriu das proprietárias ACC - ADU CELSO COMPETIÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de R\$ 5.902,74, a fração ideal de 1,3282% correspondente a um terreno equivalente a 434,00 m2 de área exclusiva, área comum de 189,30 m2 e área total de 623,30 m2, sobre a qual será construída a unidade autônoma nº 24. O Oficial Maior, Wlhelma

R.31/29.228. Santos, 01 de Junho de 1.990. Por Escritura de Venda e Compra, de 09 de maio de 1990, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente - SP., no livro nº 562, às fls. 304, ANTONIO CARLOS PAZITTO SOLANO, brasileiro, auditor, CPF. 188.221.778-00, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com ANA LÚCIA MARTINS SOLANO, domiciliado em Santana do Parnaíba - SP., adquiriu das proprietárias ACC - ADU CELSO COMPETIÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de R\$ 5.902,74, a fração ideal de 1,3282% correspondente a um terreno equivalente a 434,00 m2 de área exclusiva, área comum de 189,30 m2 e área total de 623,30 m2., sobre a qual será construída a unidade autônoma nº 23. O Oficial Maior, Wlhelma

R.32/29.228: Santos, 30 de agosto de 1.990. Por Escritura de Venda e Compra, de 20 de junho de 1.990, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP., no livro nº565, às fls.083, GILBERTO DE CASTILHOS PAULI, brasileiro, comerciante, CPF.004.567.078-16, casado no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº819, no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo-SP., com IRENE HESZ PAULI, domiciliado em Santo André-SP., adquiriu das proprietárias ACC-ADU CELSO COMPETIÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA e CRESCCEL-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas pelo preço de - Cr\$.63.000,00, a fração ideal de 1,6151% correspondente a um terreno e -



MATRÍCULA

29.228

FICHA

008

Santos, 30 de agosto de 1990

equivalente a 527,74m² de área exclusiva, área comum de 230,19m², área total de 757,93m², sobre a qual será construída a unidade autônoma nº 50. O Oficial Maior, Melhu

R.33/29.228. Santos, 30 de agosto de 1.990. Por Escritura de Venda e Compra, de 30 de julho de 1.990, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP., no livro nº 565, às fls. 203, ELZA HESZ, brasileira, divorciada, secretária, CPF.045.741.988-18, domiciliada em Santo André-SP., adquiriu das proprietárias ACC-ADU CELSO COMPETIÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, retro qualificados, pelo preço de Cr\$.68.000,00, a fração ideal de 2,1778%, corresponde a um terreno equivalente a 711,59m² de área exclusiva, área comum de 310,38m² e área total de 1.021,97m², sobre o qual será construída a unidade autônoma nº 57. O Oficial Maior, Melhu

R.34/29.228. Santos, 01 de novembro de 1.990. Por Escritura de Venda e Compra, de 27 de setembro de 1.990, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP., no livro nº 567, às fls. 007, JOÃO ROBERTO DAL PINO, brasileiro, engenheiro, CPF.040.660.148-87, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com MARIA LYGIA DE LIMA DAL PINO, domiciliado em Santo André-SP., adquiriu das proprietárias ACC-ADU CELSO COMPETIÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificados, pelo preço de Cr\$.500,00, a fração ideal de 1,2659%, correspondente a um terreno equivalente a 413,66m² de área exclusiva, área comum de 180,43m² e área total de 594,09m², sobre o qual será construída a unidade autônoma nº 8. O Oficial Substituto, Melhu

Av.35/29.228. Santos, 19 de novembro de 1.990. Por Escritura de Venda e Compra, de 30 de outubro de 1.990, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP., no livro nº 567, às fls. 082, foi autorizada a presente a verbação na matrícula retro, para ficar constando que A.C.C. - ADU CELSO COMPETIÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., passou a denominar-se PLANNING-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA., CGC. 44.016.418/0001-62, com sede em São Vicente-SP., conforme prova a xerocópia autenticada por Instrumento Particular de Alteração de Contrato da Sociedade Civil por Quotas de Responsabilidade Limitada, firmado em São Vicente-SP., aos 11 de julho de 1.990, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Vicente-SP., sob nº 00049 e publicado no Diário Oficial em 21 de julho de 1.990. O Oficial Maior, Melhu

R.36/29.228. Santos, 19 de novembro de 1.990. Por Escritura objeto da
continua no verso...

FICHA

08

MATRÍCULA

29.228

da Av.3, TAI IL AHN, coreano, comerciante, CPF. 011.999.718-55, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77 com YOUNG SUK LEE AHN, domiciliado nesta cidade, adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA., CGC... 44.016.418/0001-62, com sede em São Vicente-SP., e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificada, pelo preço de..... Cr\$.6.758,73, a fração ideal de 1,3130%, correspondente a um terreno e equivalente a 429,00 m2, de área exclusiva, área comum de 187,13 m2 e área total de 616,13 m2, sobre a qual será construída a unidade autônoma nº 44. O Oficial Maior, Melillo

R.37/29.228. Santos, 19 de novembro de 1.990. Por Escritura de Venda e Compra, de 30 de outubro de 1.990, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP., no livro nº 567, às fls. 077, ADRIANO RODRIGUES MIRANDA, brasileiro, médico, CPF. 002.559.208-49, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com MAGNÓLIA PIRES MIRANDA domiciliado em São Paulo-Capital, adquiriu das proprietárias PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA., e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., supra qualificadas, pelo preço de..... Cr\$.31.265,00, a fração ideal de 1,9374% correspondente a um terreno equivalente a 633,03 m2, de área exclusiva, área comum de 276,12 m2 e área total de 909,15 m2, sobre a qual será construída a unidade autônoma nº 27. O Oficial Maior, Melillo

R.38/29.228. Santos, 19 de novembro de 1.990. Por Escritura de Venda e Compra, de 29 de outubro de 1.990, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP., no livro nº 567, às fls. 069, WAGNER BALBINO ALVES, brasileiro, industrial, CPF. 876.608.148-34, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, com MARIA LUIZA DA SILVA ALVES, domiciliado em Ferraz de Vasconcelos-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., retro qualificadas, pelo preço de Cr\$.9.291,13, a fração ideal de 2,0908%, correspondente a um terreno equivalente a 683,15 m2 de área exclusiva, área comum de 297,98 m2 e área total de 981,12 m2, sobre a qual será construída a unidade autônoma de nº 25. O Oficial Maior, Melillo

R.39/29.228. Santos, 13 de dezembro de 1.990. Por Escritura de Venda e Compra, de 28 de novembro de 1.990, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP., no livro nº 567, às fls. 156, ANTERO PATRÍCIO SILVESTRE, casado com THEREZA MARIA ZAMBELLI SILVESTRE, retro qualificado, adquiriu dos proprietários LUIZ CARLOS DE MATTEIS, retro qualificado e sua mulher ELENIR PERROTTE DE MATTEIS, brasileira, do lar, CPF. 201.340.458-15

29.228

009

Santos, 13 de dezembro



domiciliada em Campinas-SP., pelo preço de Cr\$.3.000,00, a metade ideal da fração ideal de 1,2659% objeto do R.10, correspondente a um terreno-equivalente a 413,66 m2, de área exclusiva, de área comum de 180,43 m2 e área total de 594,09 m2, sobre o qual será construída a unidade autônoma de nº14. O Oficial Maior, Wesley

R.40/29.228. Santos, 17 de dezembro de 1.990. Por Escritura de Venda e Compra e Cessão de Direitos, de 28 de novembro de 1.990, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP., no livro nº567, às fls.160, ANTERO PATRÍCIO SILVESTRE, brasileiro, advogado, CPF.024.512.638-49, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com THEREZA MARIA ZAMBELLI SILVESTRE, domiciliado em Campinas-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA e CRESCCEL-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de Cr\$.1.012,00, a fração ideal de 1,2659% correspondente a um terreno equivalente a 413,66m2 de área exclusiva, área comum de 180,43m2, e área total de 594,09m2, sobre a qual será construída a unidade autônoma sob nº 15. O Oficial Maior, Wesley

R.41/29.228. Santos, 05 de abril de 1991. Por Escritura de Venda e Compra, de 25 de março de 1991, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP, no livro nº 574, às fls.091, HENRIQUE SETTI, brasileiro, engenheiro, - CPF.962.323.078-87, casado no regime da comunhão parcial de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com MARIA DO CARMO BUENO DE CASTRO SETTI, domiciliado em São Paulo-Capital., adquiriu das proprietárias PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA e CRESCCEL-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de Cr\$..... Cr\$.8.110,47, a fração ideal de 1,3282% correspondente a um terreno - equivalente a 434,00m2 de área exclusiva, área comum de 189,30m2, e - área total de 623,30m2 sobre a qual será construída a unidade autônoma - sob nº 48. O Oficial Maior, Wesley

R.42/29.228. Santos, 12 de abril de 1991. Por Escritura de Venda e Compra, de 01 de abril de 1991, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP, no livro nº 574, às fls.110, ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA, brasileiro, - empresário, CPF.688.618.508-04, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, com MARIA LÚCIA GREGORUT CARVALHEIRO DA SILVA, domiciliado em Itatiba-SP., adquiriu das proprietárias: - PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA e CRESCCEL - EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, retro qualificadas, pelo preço de Cr\$.9.291,13, a fração ideal de 2,4100% correspondente a um terreno - equivalente a 787,47m2 de área exclusiva, área comum de 343,48 e área -

VIDE VERSO

total de 1.130,95m², sobre a qual será construída a unidade autônoma sob nº 29. O Oficial Maior, Melha

R.43/29.228. Santos, 06 de maio de 1991. Por Escritura de Venda e Compra de 15 de abril de 1991, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP., no livro nº 574, às fls.146, VALENTINO CARNEIRO DA SILVA, solteiro, maior, gerente de vendas, CPF.806.921.258-68, domiciliado em São Paulo-Capital, e JANE THEREZA SODRÉ CARNEIRO, divirciada, do lar, CPF.125.094.978-55, domiciliada nesta cidade, ambos brasileiros, adquiriram dos proprietários ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA, retro qualificado e sua mulher MARIA LÚCIA GREGORUT CARVALHERO DA SILVA, brasileira, advogada, CPF.805.486.448-53, domiciliada em Itatiba-SP., pelo preço de Cr\$.1.500.000,00, a fração ideal de 2,4100%, objeto do R.42, do imóvel objeto da matrícula retro, sobre a qual será construída a unidade autônoma nº 29. O Oficial Maior, Melha

R.44/29.228. Santos, 08 de maio de 1991. Por Escritura de Venda e Compra de 29 de abril de 1991, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP., no livro nº 574, às fls.216, OLGA MARIA SCALIA, brasileira, desquitada, do lar, CPF.007.572.258-53, domiciliada em Barueri-SP., adquiriu da proprietária WILKEN TERR S/C LTDA., retro qualificada, pelo preço de Cr\$...... Cr\$.46.000,00, a fração ideal de 2,0853%, objeto do R.26, do imóvel objeto da matrícula retro, sobre a qual será construída a unidade autônoma nº 56. O Oficial Maior, Melha

R.45/29.228. Santos, 11 de julho de 1.991. Por Escritura de Venda e Compra, de 21 de junho de 1.991, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP, no livro nº575, às fls.011, ANTONIO CARLOS FERREIRA, brasileiro, jornalista, CPF.050.011.618-00, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com CECÍLIA LEMANN FERREIRA, domiciliado em São Paulo-Capital., adquiriu das proprietárias PLANNING-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA e CRESCER-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, retro qualificadas, pelo preço de Cr\$.6.128,71, a fração ideal de 1,6126%, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 526,90m² de área exclusiva, área comum de 229,83m² e área total de 756,73m² sobre a qual será construída a unidade autônoma sob nº 40. O Oficial Maior, Melha

R.46/29.228. Santos, 11 de julho de 1.991. Por Escritura de Venda e Compra, de 14 de junho de 1.991, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP, no livro nº574, às fls.386, JUAREZ DE OLIVEIRA TREVISOLI, brasileiro, químico, CPF.635.011.988-68, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com VERA LÚCIA FERRARO TREVISOLI, do



29.228

FICHA

010

Santos, 11 de julho

de 1991

miciliado em São Paulo-Capital., adquiriu das proprietárias PLANNING-PLANJEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA e CRESCER-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, retro qualificadas, pelo preço de Cr\$.21.508,86,- a fração ideal de 1,3848% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 498,42m², de área exclusiva, área comum de 216,38m² e área total de 714,80m², sobre a qual será construída a unidade autônoma nº 72. O Oficial Maior, Melina

Av.47/29.228. Santos, 17 de fevereiro de 1.992. Procedese esta averbação para ficar constando o cancelamento do R.46 em virtude de ter sido lançado inadvertidamente nesta matrícula, quando na realidade o correto seria na matrícula nº29.536 referente ao Condomínio Fechado BOUGAINVILLE - BERTIOGA II. O Oficial Maior, Melina

R.48/29.228. Santos, 04 de junho de 1.992. Por Escritura de Venda e Compra de 26 de maio de 1.992, das Notas do 2º Escrivão de Santos-SP, no livro nº590, às fls.174, ANTONIO CARRASCO, brasileiro, separado judicialmente, CPF.nº051.732.808-91, domiciliado em São Paulo-Capital, adquiriu do proprietário WILKEN TERRA S/C LTDA., retro qualificado, a fração ideal de 1,6243%, objeto do R.27, do imóvel objeto desta matrícula, sobre o qual será construída a unidade autônoma nº55. O Oficial Maior,...

R. 49/ 29.228. Santos, 19 de outubro de 1.993. Por Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda Quitado, firmado em São Paulo - SP., aos 08 de julho de 1.993, MERCEDES DOS SANTOS PESQUEIRA, viúva, do lar, CPF.087.152.988-25; SÉRGIO DOS SANTOS PESQUEIRA, solteiro, bancário, CPF.036.232.018-71, e DALTON DOS SANTOS PESQUEIRA, cirurgião - dentista, CPF.046.651.448-42, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com ELIANA IONARA DE OLIVEIRA PESQUEIRA, todos brasileiros, domiciliados em São Paulo - SP., comprometeram-se a adquirir dos proprietários SERAFIM BARNABÉ, retro qualificado e sua mulher MARIA RASCAGLIA BARNABÉ, brasileira, do lar, CPF 008.234.498-15, domiciliada em São Paulo - SP., pelo preço de Cr\$...... Cr\$.1.200.000.000,00, a fração ideal de 1,4037%, objeto do R. 19, do imóvel objeto desta matrícula, sobre o qual será construída a unidade autônoma nº.39. A aquisição é feita na seguinte proporção: 1/2 a primeira nomeada e 1/4 a cada um dos dois últimos nomeados. O Oficial Maior, Melina.

(CONTINUA NO VERSO)

R. 50/ 29.228. Santos, 16 de março de 1.994. Por Escritura de Venda e Compra de 07 de março de 1.994, das Notas do 4º Escrivão de São Bernardo do Campo - SP., no livro nº.1.97, fls. 008 vº.; MERCEDES DOS SANTOS PESQUEIRA, retro qualificada; SÉRGIO DOS SANTOS PESQUEIRA, retro qualificado e DALTON DOS SANTOS PESQUEIRA, casado com ELIANA IONARA DE OLIVEIRA PESQUEIRA, retro qualificado, adquiriram dos proprietários, SERAFIM BARNABÉ e sua mulher MARIA RASCAGLIA BARNABÉ, retro qualificados pelo preço de CR\$.1.200.000,00, a fração ideal de 1,4037%, objeto do R. 19, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 458,64 m². de área exclusiva; área comum de 200,05 m². e área total de 658,69 m²., sobre o qual será construída a unidade autônoma nº.39; a aquisição é feita na seguinte proporção: 1/2 a primeira nomeada e 1/4 parte a cada um dos dois últimos nomeados. O Oficial, .

R. 51/ 29.228. Santos, 29 de abril de 1.994. Por escritura de venda e compra de 09 de abril de 1.994, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP., no livro nº.616, às fls. 33, ARMANDO HERMINIO ARINELLA, brasileiro, administrador, CPF.671.512.808-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com ANA MARIA MENDES ARINELLA, domiciliado em São Paulo - SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., retro qualificadas, pelo preço de CR\$.100.000,00, a fração ideal de 1,6090%, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 525,73 m² de área exclusiva; área comum de 229,32 m².; área total de 755,05 m²., sobre a qual será construída a unidade autônoma nº.54. O Oficial, .

R.52/29.228.Santos,02 de dezembro de 1.994. Por Escritura de Venda e Compra de 10 de novembro de 1.994, das Notas do Cartório de Registro Civil e Anexos do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº 60, fls.257/259,SALVATORE ANTONINO GALFO, italiano, engenheiro eletronico,CPF.807.733.898-49,casado sob o regime da comunhão parcial de bens,posteriormente à Lei nº 6.515/77 com MARIA ALDINA DE JESUS VALEIRA GALFO,domiciliada em São Paulo-SP,adquiriu dos proprietários TAKESHI HANEDA, supra qualificado e sua mulher HERTA BRIGIDA HANEDA, brasileira, do lar,CPF.607.097.238-49,domiciliado em São Paulo-SP, pelo preço de R\$.80.000,00 a fração ideal de 1,7412%, objeto do R.7 do imóvel objeto desta matrícula,correspondendo a um terreno equivalente a 568,94m² de área excluiva, área comum de 248,16m² e área total de 817,10m², sobre o qual será construída a unidade autônoma nº 2. O Oficial, .

continua na folha 11

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

29.228

011

Santos, 05 de janeiro

de 1995

R.53/29.228. Santos, 05 de janeiro de 1.995. Por Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra firmado no Município de Bertiooga, desta Comarca aos 09 de dezembro de 1.994, JOÃO PEDRO DE ALMEIDA, brasileiro, advogado, CPF.043.465.308-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77 com HELENA CEBRIAM DE ALMEIDA, domiciliado em Poá-SP, comprometeu-se a adquirir dos proprietários GILBERTO MOACIR DE OLIVEIRA TEIXEIRA, retro qualificado e sua mulher ELOISA PORTES TEIXEIRA, brasileira, professora, CPF.413.572.728-04, domiciliada em Campinas-SP, pelo preço de R\$.60.000,00, sendo R\$.12.000,00 no ato e o restante para ser pago através de 24 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 15 de janeiro de 1.995 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, a fração ideal de 1,2659% objeto de R.18, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 413,09m2 de área exclusiva, área comum de 180,43m2 e área total de 594,09m2, sobre o qual será construída a unidade autônoma nº 16. O Oficial, Assinado.

R.54/29.228. Santos, 16 de outubro de 1.995. Por Escritura de Compromisso de Venda e Compra Quitado de 17 de agosto de 1.995, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP, no livro nº.623, fls.081, EDUARDO CELSO SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, CPF.067.354.288-20, domiciliado em São Vicente-SP, comprometeu-se a adquirir das proprietárias PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA e CRESCER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de R\$.5.000,00 já quitado, a fração ideal de 1,2659% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 413,66m2 de área exclusiva, área comum de 180,43m2, área total de 594,09m2, sobre o qual será construída a unidade autônoma nº.04. O Oficial, Assinado.

R.55/29.228. Santos, 16 de outubro de 1.995. Por Escritura de Compromisso de Venda e Compra Quitado de 17 de agosto de 1.995, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP, no livro nº.623, fls.083, EDUARDO CELSO SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, CPF.067.354.288-20, domiciliado em São Vicente-SP, comprometeu-se a adquirir das proprietárias PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA e CRESCER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de R\$.6.000,00 já quitado, a fração ideal de 2,5088% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 819,68m2 de área exclusiva, área comum de 357,54m2, área total de 1.177,22m2, sobre o qual será construída a unidade autônoma nº.17. O Oficial, Assinado.

R.56/29.228. Santos, 05 de janeiro de 1.996. Por Escritura de Reconhecimento de Dívida com Garantia Hipotecária de 20 de abril de 1.995, das Notas do Cartório de Registro Civil e Anexos do Município de Bertiooga,

continua no verso

FICHA

0011

MATRÍCULA

29.228

desta Comarca, no livro nº.62, fls.335, HENRIQUE SETTI e sua mulher MARIA DO CARMO BUENO DE CASTRO SETTI, retro qualificados, deram em primeira, única e especial hipoteca, a fração ideal de 1,3282% correspondente a um terreno equivalente a 434,00m2 de área exclusiva, área comum de 189,30 m2 e área total de 623,30m2 sobre a qual será construída a unidade autônoma sob nº.48 em favor de MARCELO CALDAS SANTOS, brasileiro, solteiro, engenheiro, CPF.070.017.788-42, domiciliado em São Vicente-SP, em garantia do pagamento da importância de R\$.30.408,00, que será paga através de 12 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$.2.534,00 cada uma, vencendo-se a primeira no dia 10 de julho de 1.995 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final liquidação e demais condições constantes do título. O Oficial, Attun

Av.57/29.228. Santos,22 de janeiro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 5 de janeiro de 1.996, das Notas do 5º Serviço Notarial de Santos-SP, no livro nº1.060, fls.243, foi autorizada a presente averbação, nesta matrícula, para ficar constando a separação consensual de JULIO CESAR TUBALDINI e ISLEI PALUMBO TUBALDINI, que voltou a usar o nome de solteira ISLEI PALUMBO, conforme sentença de 25 de abril de 1.995, proferida pelo Dr.Luiz Antonio Alyes Torrano, Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo-SP, conforme averbação na Certidão de Casamento nº298, no livro nº2-B, fls.03, expedida aos 1 de junho de 1.995, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito de São Paulo-SP. O Oficial, Attun

R.58/29.228. Santos,22 de janeiro de 1.996. Por Escritura objeto da Av. 57, ELSA SCHRAMM VIRTUOSO, brasileira, professora, CPF.098.036.338-13, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com DAMASCO VIRTUOSO, domiciliada nesta cidade, adquiriu dos proprietários JULIO CESAR TUBALDINI, retro qualificado e ISLEI PALUMBO, brasileira, do comércio, CPF.093.762.788-79, domiciliada em Itatiba-SP, pelo preço de R\$100.000,00, a fração ideal de 1,7153%, objeto do R.24, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 560,46m2 de área exclusiva, área comum de 244,46m2 e área total de 804,92m2 sobre o qual será construída a unidade autônoma nº18. O Oficial, Attun

R.59/29.228. Santos,07 de março de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 01 de fevereiro de 1.996, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP, no livro nº629, fls.046, JOSÉ GADELHA DE OLIVEIRA, brasileiro, funcionário público estadual aposentado, CPF.003.197.831-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com MARIA ISABEL SOUZA GADELHA, adquiriu das proprietárias PLANNING PLA

continua na ficha 012

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

29.228

012

Santos, 07 de março

NEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCCEL EMPREENDIMENTOS I
MOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de R\$12.000,00, a
fração ideal de 1,5603%, do imóvel objeto desta matrícula, correspon-
dente a um terreno equivalente a 509,83m2 de área exclusiva, área comum de
222,38m2, área total de 732,21m2 sobre o qual será construída a unidade
autônoma nº10. O Oficial, [assinatura].

R.60/29.228. Santos, 13 de março de 1.996. Por Escritura de Venda e Com-
pra de 11 de março de 1.996, das Notas do Cartório de Registro Civil e
Anexos do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº68, fls.59v/
60, SALVATORE ANTONINO GALFO, italiano, engenheiro eletrônico, CPF.807.
733.898-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior-
mente à Lei 6.515/77 com MARIA ALDINA DE JESUS VALEIRA GALFO, domicilia-
do em São Paulo-SP, adquiriu dos proprietários PLINIO FERNANDO DE MORAIS
retro qualificado e sua mulher VERA LUCIA FURTADO DE MORAIS, brasileira,
do lar, dependente do CPF.173.744.567-00, domiciliada em Campinas-SP, pe-
lo preço de R\$48.000,00, a fração ideal de 1,3130%, correspondente a um
terreno equivalente a 429,00m2 de área exclusiva, área comum de 187,13m2
área total de 616,13m2, objeto do R.16, sobre a qual será construída a
unidade autônoma de nº20. O Oficial, [assinatura].

R.61/29.228. Santos, 30 de maio de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra
de 14 de maio de 1.996, das Notas do 2º Tabelião de São Vicente-SP, no li-
vro nº629, fls.131, JESUS VICENTE LUCIO, brasileiro, industrial, CPF.431
340.508-97, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior-
mente à Lei 6.515/77 com MARIA APARECIDA VIRGILI LUCIO, domiciliado em
São Paulo-SP, adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESEN-
VOLVIMENTO URBANO S/C LTDA, e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C
LTDA, retro qualificadas, pelo preço de R\$45.000,00, a fração ideal de
1,5777%, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno e
equivalente a 515,51m2 de área exclusiva, área comum de 224,86m2, área to-
tal de 740,37m2, sobre o qual será construída a unidade autônoma nº28. O
Oficial, [assinatura].

R.62/29.228. Santos, 19 de julho de 1.996. Por Instrumento Particular de
Promessa de Venda e Compra Quitada firmado nesta cidade aos 15 de abril
de 1.991, ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA, casado com MARIA LUCIA GREGORUT
CARVALHERO DA SILVA, retro qualificado comprometeu-se a a adquirir dos
proprietários VALENTINO CARNEIRO DA SILVA e JANE THEREZA SODRÉ CARNEIRO,
retro qualificados, pelo preço de Cr\$1.500.000,00, já quitado, a fração i-
deal de 2,4100%, objeto do R.43, do imóvel objeto desta matrícula, sobre a
qual será construída a unidade autônoma nº29. O Oficial, [assinatura].

continua no verso

Av.63/.29.228. Santos, 06 de junho de 1.997. Por Instrumento Particular de Quitação firmado em Bertioga, desta Comarca aos 18 de novembro de 1.996, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o cancelamento do R.56, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, [assinatura]

R.64/.29.228. Santos, 17 de julho de 1.997. Por Escritura de Permuta de 18 de abril de 1.997, no livro nº. 851, fls.039 a 043 e Escritura de Retificação e Ratificação de 10 de julho de 1.996, no livro nº. 854, fls.170/171, ambas do 1º Serviço Notarial de Mogi das Cruzes-SP, CONSTRUTORA MARSIL LTDA., CGC nº. 47.653.233/0001-57, com sede em Mogi das Cruzes-SP, recebeu em permuta do proprietário JOSÉ LEONEL FERREIRA FILHO, retro qualificado, no valor de R\$.35.000,00, a fração ideal de 1,3130% objeto do R.13, sobre o qual será construída a unidade autônoma nº. 19. O Oficial, [assinatura]

R.65/.29.228. Santos, 11 de agosto de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 28 de julho de 1.997, das Notas do 2º Serviço Notarial de São Vicente-SP, no livro nº. 687, fls.191v, LAURO YOITI MARUBAYASHI brasileiro, médico, CPF.366.236.799-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77 com GILDA MASSAE OYABU MARUBAYASHI, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA e CRESCER - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de R\$.21.81, a fração ideal de 1,6816% do imóvel objeto desta matrícula, com área de uso exclusivo de 549,12m2, área comum de 239,52m2, área total de 788,64m2, sobre o qual será construída a unidade autônoma nº. 34. O Oficial, [assinatura]

R.66/.29.228. Santos, 27 de agosto de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 11 de agosto de 1.997, das Notas do Cartório de Registro Civil e Anexos do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº. 76, fls.39/40, HENRIQUE JOSÉ SILVA RODRIGUES, brasileiro, publicitário, CPF.012.202.868-69, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77 com ROSANA ROLIM BORZANI RODRIGUES, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária CONSTRUTORA MARSIL LIMITADA, supra qualificada, pelo preço de R\$.42.000,00, a fração ideal de 1,3130%, objeto do R.64, do imóvel objeto desta matrícula, sobre o qual será construída a unidade autônoma nº. 19. O Oficial, [assinatura]

(CONTINUAÇÃO NA FICHA 013)

PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRICULA

29.228

FICHA

013

Santos, 24 de setembro de 19 97

R.67/29.228. Santos, 24 de setembro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 27 de agosto de 1.997, das Notas do 2º Serviço Notarial de São Vicente-SP, no livro nº.640, fls.026, SUNNYVALE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CGC.49.467.293/0001-00, com sede em São Paulo-SP, adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de R\$52.000,00, a fração ideal de 1,6143% do imóvel objeto desta matrícula, com área de uso exclusivo de 527,53m², área comum de 230,07m², área total de 757,60m², sobre o qual será construída a unidade autônoma nº.12. O Oficial, *[assinatura]*

R.68/29.228. Santos, 29 de outubro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 22 de setembro de 1.997, das Notas do 2º Serviço Notarial de São Vicente-SP, no livro nº.640, fls.064, VITOR MANUEL RAMALHO PEDRO, português, comerciante, CPF.837.599.308-59, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77 com SONIA APARECIDA ESTEVES PEDRO, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de R\$13.000,00, a fração ideal de 1,8184% do imóvel objeto desta matrícula, com área de uso exclusivo de 593,84m², área comum de 259,02m², área total de 852,86m², sobre o qual será construída a unidade autônoma de nº.35. O Oficial, *[assinatura]*

R.69/29.228 Santos, 29 de outubro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 22 de setembro de 1.997, das Notas do 2º Serviço Notarial de São Vicente-SP, no livro nº.640, fls.086, FRANCISCO GAMBOA HENRIQUE, brasileiro, industrial, CPF.860.461.878-34, casado com SOLANGE OURIQUE HENRIQUE sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77 conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.2.445 no 8º Serviço Registral de Imóveis de São Paulo-SP, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de R\$13.650,00, a fração ideal de 1,9541% do imóvel objeto desta matrícula, com área de uso exclusivo de 638,49m², área comum de 278,50m², área total de 916,99m², sobre o qual será construída a unidade autônoma nº.36. O Oficial, *[assinatura]*

R.70/29.228. Santos, 29 de outubro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 22 de setembro de 1.997, das Notas do 2º Serviço Notarial de
(continuação no verso)

MATRICULA

29.228

FICHA

013

São Vicente-SP, no livro nº.640, fls.068, CELSO SANTOS NETO, brasileiro, administrador de empresas, CPF.029.949.288-50, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77 com CHRISTIANE COPPOLA BOVE SANTOS, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu das proprietárias PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de R\$8.000,00, a fração ideal de 2,0908% do imóvel objeto desta matrícula, com área de uso exclusivo de 683,15m2, área comum de 297,98m2, área total de 981,13m2, sobre o qual será construída a unidade autônoma nº.37. O Oficial, Murilo

R.71/29.228. Santos, 21 de janeiro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra com Cessão de Direito de 15 de janeiro de 1.998, no livro nº.78, fls.167v/169v, ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA, retro qualificado e sua mulher MARIA LUCIA GREGORUT CARVALHEIRO DA SILVA, brasileira, advogada, CPF.805.486.448-53, domiciliada em Itatiba-SP., cederam e transferiram a SEBASTIANO NIGRO, italiano, administrador, CPF.008.086.608-53 e sua mulher ECLAIR SCOTTI VEGA NIGRO, brasileira, professora, CPF.004.138.288-81, casados sob o regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.52 no 10º Serviço Registral de Imóveis de São Paulo-SP, domiciliados em São Paulo-SP, pelo preço de R\$275.000,00, os direitos sobre a fração ideal de 2,4100%, objeto do R.43 e R.62, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Murilo

R.72/29.228 Santos, 21 de janeiro de 1.998. Por Escritura objeto do R.71, SEBASTIANO NIGRO e sua mulher ECLAIR SCOTTI VEGA NIGRO, supra qualificados, adquiriram dos proprietários VALENTINO CARNEIRO DA SILVA e JANE THEREZA SOVRE CARNEIRO, retro qualificados, pelo preço de Cr\$1.500.000,00 (expressão monetária da época), a fração ideal de 2,4100%, objeto do R.71, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Murilo

R.73/29.228. Santos, 05 de junho de 1.998. Por Formal de Partilha expedido pelo 10º Ofício Cível desta Comarca, a 01 de abril de 1.998, assinado pelo Dr. Amable Lopez Soto, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca, se verifica que, por sentença de 12 de junho de 1.997, transitada em julgado, proferida nos autos do divórcio consensual de DAMASCO VIRTUOSO e ELSA SCHRAMM VIRTUOSO, que continuou a usar o nome de casada, coube à divorcianda a fração ideal de 1,7153%, objeto do R.58, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à unidade

(continua na fls.014)

PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA

29.228

FICHA

014

Santos, 05 de junho de 1998

autônoma nº.18, avaliada em R\$212.836,72, para efeitos fiscais. O Oficial, *[assinatura]*

R.74/29.228. Santos, 14 de agosto de 1.998. Por Formal de Partilha expedido pelo 1º Ofício da Família e das Sucessões do Foro Central de São Paulo-SP, aos 27 de abril de 1.998, assinado pelo Dr. Luis Francisco Aguilar Cortez, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central de São Paulo-SP, se verifica que, por sentença de 10 de março de 1.998, transitada em julgado, proferida nos autos de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de ADRIANO RODRIGUES MIRANDA, CPF.002.559.208-49, tocou a viúva meeira MAGNOLIA PIRES MIRANDA, brasileira, professora, CPF.307.977.998-34, domiciliada em São Paulo-SP., a metade ideal ou 50%, no valor de R\$.62.236,06 e, às herdeiras filhas: FATIMA CRISTINA PIRES MIRANDA, advogada, CPF.104.581.818-62 e, ADRIANA MARIA PIRES MIRANDA, cirurgiã dentista, CPF.154.263.478-40, ambas brasileiras, solteiras, domiciliadas em São Paulo-SP, 25%, no valor de R\$.31.118,03, para cada uma, da fração ideal de 1,9374% objeto do R.37, do imóvel objeto desta matrícula correspondente à unidade autônoma nº.27, avaliada em R\$.124.472,12, para efeitos fiscais. O Oficial, *[assinatura]*

R.75/29.228. Santos, 16 de agosto de 1.999. Por Escritura de Confissão e Composição de Dívidas e Outras Avenças, de 04 de agosto de 1.999, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá-SP., no livro nº.073, às fls.154 à 161, WAGNER BALBINO ALVES, empresário, já qualificado e sua mulher MARIA LUIZA DA SILVA ALVES, brasileira, administradora, CPF.047.482.428-41, domiciliada em São Paulo-SP., na qualidade de fiadores e intervenientes garantes, deram em hipoteca de 1º grau, a fração ideal de 2,0908% objeto do R.38 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma nº.25, em favor do BANCO DO BRASIL S/A., CGC.00.000.000/4545-40, com sede em Brasília-DF., em garantia do pagamento da importância de R\$.157.641,06, que a devedora ARAMIFICIO TECIAM LTDA., CGC.50.388.768/0001-52, com sede em Ferraz de Vasconcelos-SP., se compromete a pagar através de 24 prestações mensais e sucessivas, sendo um parcela no valor de R\$.1.313,14 a ser paga em 25.07.1999; 22 parcelas cada uma no valor de R\$.1.313,68, vencendo-se a primeira em 25.08.1999 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, vencendo-se a última em 25.05.2001, acrescidas dos encargos básicos, calculados com base na Taxa Básica Financeira - TBF, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente

(continuação no verso)

MATRICULA

29.228

FICHA

014

venha a substituí-la, acrescida de sobretaxa de 1,200% ao mês, correspondentes a 15,39% ao ano, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.76/29.228. Santos, 06 de setembro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 21 de agosto de 1.999, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.101, às fls.272/275, LUIZ HIROYUKI MAEDA, contador, CPF.006.273.528-83, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA SOARES MAEDA, pedagoga, CPF.030.389.768-65, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriu dos proprietários JOSÉ GADELHA DE OLIVEIRA, já qualificado e sua mulher MARIA IZABEL DE SOUZA GADELHA, brasileira, do lar, CPF.003.197.831-20, domiciliados em São Paulo-SP, pelo preço de R\$.45.000,00, a fração ideal de 1,5603%, do imóvel objeto desta matrícula, objeto do R.59, correspondente a um terreno equivalente a 509,83 m2. de área exclusiva, área comum de 222,38 m2., área total de 732,21 m2. sobre o qual será construída a unidade autônoma nº.10. A Escrevente Autorizada,

R.77/29.228. Santos, 21 de setembro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 06 de agosto de 1.999, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.689, às fls.387, LUIZ AUGUSTO AUERBACH DE ASSUMÇÃO VIEIRA, engenheiro, CPF.020.288.758-87, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com SUELY ZORRON DE ASSUMÇÃO VIEIRA, do lar, RG.6.170.000-SSP/SP., brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e, CRESCER - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.20.000,00, a fração ideal de 1,9341% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 631,95 m2. de área exclusiva, área comum de 275,65 m2. e área total de 907,60 m2., sobre o qual será construído a unidade autônoma nº.30. O Oficial,

R.78/29.228. Santos, 07 de outubro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 31 de agosto de 1.999, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.693, às fls.137, ROBERTO MIGUEL, auditor, CPF.903.384.648-91, casado no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.10.297, no 6º Oficial de Registro de Imóveis de

(continua na ficha 015)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA

FICHA

29.228

015

Santos, 07 de outubro de 1999

São Paulo-SP., com ROSANGELA MENEZES MIGUEL, empresária, CPF.028.491.238-70, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e, CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de Cz\$.6.457.260,01, a fração ideal de 2,4123% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 788,23 m2. de área exclusiva, área comum de 343,81 m2. e área total de 1.132,04 m2., sobre o qual será construído a unidade autônoma nº.11. O Oficial, *[assinatura]*

R.79/29.228. Santos, 05 de novembro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 08 de outubro de 1.999, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.693, às fls.364, SAULO ALVES FERREIRA, publicitário, CPF.651.564.808-10 e sua mulher DJANIRA MARINHO ALVES FERREIRA, bancária, CPF.811.762.608-04, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e, CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.57.000,00, a fração ideal de 2,1264% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 694,79 m2. de área exclusiva, área comum de 303,06 m2. e área total de 997,85 m2., sobre o qual será construída a unidade autônoma nº.60. A Escrevente Autorizada, *[assinatura]*

R.80/29.228. Santos, 13 de julho de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 07 de julho de 2.000, do 6º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.895, às fls.368, IRMAOS MAHFUZ & CIA. LTDA., CNPJ.58.155.997/0001-77, com sede nesta cidade, adquiriu dos proprietários TAI IL AHN, já qualificado e sua mulher YOUNG SUK LEE AHN, coreana, comerciante, CPF.169.564.568-50, domiciliada nesta cidade, pelo preço de R\$.46.666,66, a fração ideal de 1,3130%, objeto do R.22, correspondente a um terreno equivalente a 429,00m2. de área exclusiva; área comum de 187,13m2.; área total de 616,13m2. sobre o qual será construída a unidade autônoma nº.43. O Oficial, *[assinatura]*

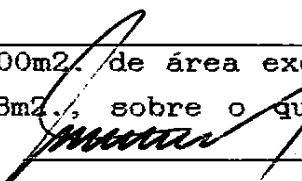
R.81/29.228. Santos, 13 de julho de 2.000. Por Escritura objeto do R.80, IRMAOS MAHFUZ & CIA. LTDA., já qualificada, adquiriu dos proprietários TAI IL AHN e sua mulher YOUNG SUK LEE AHN, já qualificada, pelo preço de R\$.46.666,66, a fração ideal de 1,3130%, objeto do R.23, (continuação no verso)

MATRICULA

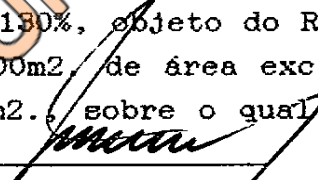
29.228

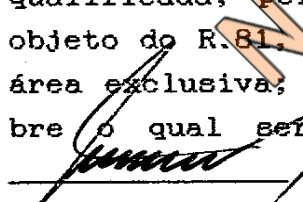
FICHA

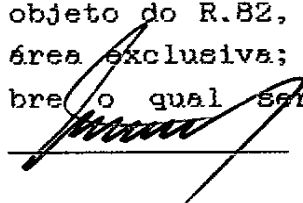
015

correspondente a um terreno equivalente a 429,00m² de área exclusiva; área comum de 187,13m²; área total de 616,13m², sobre o qual será construída a unidade autônoma nº.42. O Oficial, 

R.82/29.228. Santos, 13 de julho de 2.000. Por Escritura objeto do R.80, IRMAOS MAHFUZ & CIA. LTDA., já qualificada, adquiriu dos proprietários TAI IL AHN e sua mulher YOUNG SUK LEE AHN, já qualificada, pelo preço de R\$.46.666,66, a fração ideal de 1,3130%, objeto do R.36, correspondente a um terreno equivalente a 429,00m² de área exclusiva; área comum de 187,13m²; área total de 616,13m², sobre o qual será construída a unidade autônoma nº.44. O Oficial, 

R.83/29.228. Santos, 13 de julho de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 07 de julho de 2.000, do 62 Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.895, às fls.373, LUIZ TEIXEIRA FERNANDES, CPF.006.825.788-00, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com MEIRE BRAGANTE FERNANDES, CPF.159.056.878-89, brasileiros, empresários, domiciliados nesta cidade, adquiriu da proprietária IRMAOS MAHFUZ & CIA. LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.46.666,66, a fração ideal de 1,3130%, objeto do R.80, correspondente a um terreno equivalente a 429,00m² de área exclusiva; área comum de 187,13m²; área total de 616,13m², sobre o qual será construída a unidade autônoma nº.43. O Oficial, 

R.84/29.228. Santos, 13 de julho de 2.000. Por Escritura objeto do R.83, LUIZ TEIXEIRA FERNANDES, casado com MEIRE BRAGANTE FERNANDES, já qualificados, adquiriu da proprietária IRMAOS MAHFUZ & CIA. LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.46.666,66, a fração ideal de 1,3130%, objeto do R.81, correspondente a um terreno equivalente a 429,00m² de área exclusiva; área comum de 187,13m²; área total de 616,13m², sobre o qual será construída a unidade autônoma nº.42. O Oficial, 

R.85/29.228. Santos, 13 de julho de 2.000. Por Escritura objeto do R.83, LUIZ TEIXEIRA FERNANDES, casado com MEIRE BRAGANTE FERNANDES, já qualificados, adquiriu da proprietária IRMAOS MAHFUZ & CIA. LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.46.666,66, a fração ideal de 1,3130%, objeto do R.82, correspondente a um terreno equivalente a 429,00m² de área exclusiva; área comum de 187,13m²; área total de 616,13m², sobre o qual será construída a unidade autônoma nº.44. O Oficial, 

(continua na ficha 016)

Documento registrado eletronicamente pelo ONR
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

FICHA

29.228

016

Santos, 24 de agosto de 2000

R.86/29.228. Santos, 24 de agosto de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 09 de agosto de 2.000, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.713, às fls.382, CARLOS ALBERTO NOBUO TANABE, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, CPF.104.353.988-30, domiciliado em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.25.000,00, a fração ideal de 1,5542% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 510,13 m2. de área exclusiva, área comum de 222,50 m2. e área total de 732,62 m2., sobre o qual será construída a unidade autônoma nº.01. O Oficial, *[assinatura]*

R.87/29.228. Santos, 16 de outubro de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 22 de setembro de 2.000, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.717, às fls.120/127, JAIR PASCOAL, CPF.066.244.308-00, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com NEIDE THEREZINHA PASCOAL, CPF.153.986.528-26, brasileiros, industriais, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.40.000,00, a fração ideal de 1,6201% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 529,32 m2. de área exclusiva, área comum de 230,88 m2. e área total de 760,20 m2., sobre o qual será construída a unidade autônoma nº.41. O Oficial, *[assinatura]*

R.88/29.228. Santos, 24 de novembro de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 22 de setembro de 2.000, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia-SP., no livro nº.188, às fls.329/332, ANTONIO KETIS, CPF.040.685.058-53, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com ILDA VEIGA KETIS, CPF.086.890.718-90, brasileiros, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários JESUS VICENTE LUCIO, já qualificado e sua mulher MARIA APARECIDA VIRGILI LUCIO, brasileira, industrial, CPF.212.669.228-06, domiciliados em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.55.000,00, a fração ideal de 1,5777% objeto do R.61, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 515,51 m2. de área exclusiva, área comum de 224,86 m2., área total de 740,37 m2., sobre a qual será construída a unidade autônoma nº.28. O Oficial, *[assinatura]*

(CONTINUA NO VERSO)

MATRICULA

29.228

FICHA

016

R.89/29.228. Santos, 04 de dezembro de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 23 de outubro de 2.000, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.717, às fls.246/254, JUAREZ JOSE RIBEIRO, engenheiro civil, CPF.884.203.598-20, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com FABIA REGINA TAVARES RIBEIRO, estudante, CPF.100.565.118-33, brasileiros, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.5.45, a fração ideal de 1,5854% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 518,01 m2. de área exclusiva, área comum de 225,95 m2. e área total de 743,96 m2., sobre o qual será construída a unidade autônoma nº.53. O Oficial, *[assinatura]*

Av.90/29.228. Santos, 30 de agosto de 2.001. Procede-se esta averbação para retificar o R.89, onde se lê: "JUAREZ JOSE RIBEIRO, engenheiro civil, CPF.884.203.598-20", leia-se: "JUAREZ JOSE RIBEIRO, engenheiro civil, CPF.844.203.598-20", sendo a presente averbação feita de acordo com o parágrafo primeiro, do artigo nº.213 da Lei nº.6.015/73. O Oficial, *[assinatura]*

R.91/29.228. Santos, 31 de agosto de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 03 de agosto de 2.001, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.734, às fls.300/308, CARLOS ROBERTO DO PRADO, professor, CPF.558.857.808-20, casado no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.2.933, no 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., com TANIA MARA CARBONAR DO PRADO, do lar, CPF.006.202.528-71, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de Cz\$.500.000.00, a fração ideal de 1,4670% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 479,34 m2. de área exclusiva, área comum de 209,08 m2. e área total de 688,42 m2. sobre o qual será construída a unidade autônoma nº.58. O Oficial, *[assinatura]*

Av.92/29.228. Santos, 19 de outubro de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 30 de agosto de 2.001, do 12º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.754, às fls.283, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o casamento de FATIMA CRISTINA PIRES MIRANDA, com PAULO JOSE DESTRO, no regime da comunhão (continua na ficha 017)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

FICHA

29.228

017

Santos, 19 de outubro de 2001

parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme xerocópia autenticada da Certidão de Casamento nº.10.536, no livro B nº.036, às fls.108, expedida a 19 de fevereiro de 1.997, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira César, Comarca de São Paulo-SP. A Escrevente Autorizada,

R.93/29.228. Santos, 19 de outubro de 2.001. Por Escritura objeto da Av.92, AURO AUGUSTO CALIMAN, advogado, CPF.877.691.318-04, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com ELISABETE REGINA DO VALLE CALIMAN, professora secundária, CPF.011.313.348-09, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias: FATIMA CRISTINA PIRES MIRANDA, já qualificada, casada com PAULO JOSÉ DESTRO, brasileiro, administrador de empresas, CPF.182.730.708-08, domiciliado em São Paulo-SP.; MAGNOLIA PIRES MIRANDA e, ADRIANA MARIA PIRES MIRANDA, já qualificadas, pelo preço de R\$.42.000,00, a fração ideal de 1,9374% objeto do R.74, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à unidade autônoma nº.27. A Escrevente Autorizada,

R.94/29.228. Santos, 30 de outubro de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 17 de outubro de 2.001, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.133, às fls.157/159, ISABEL APARECIDA BERTOLETTI, brasileira, solteira, contadora, CPF.011.836.748-05, domiciliada em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários JUAREZ JOSÉ RIBEIRO e sua mulher FABIA REGINA TAVARES RIBEIRO, já qualificados, pelo preço de R\$.61.000,00, a fração ideal de 1,5854% objeto do R.89, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 518,01 m2. de área exclusiva, área comum de 225,95 m2. e área total de 743,96 m2., sobre o qual será construída a unidade autônoma nº.53. O Oficial,

R.95/29.228. Santos, 03 de janeiro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 11 de dezembro de 2.001, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.744, às fls.176/185, GERMANO FERREIRA CARVALHO, comerciante, CPF.094.696.058-53, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com THEREZA FERREIRA CARVALHO, do lar, CPF.308.608.598-35, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.40.000,00, a fração ideal de 1,3282% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente

(continuação no verso)

MATRÍCULA

29.228

FICHA

017

a um terreno equivalente a 434,00 m². de área exclusiva, área comum de 189,30 m². e área total de 623,30 m²., sobre o qual será construída a unidade autônoma nº.52. O Oficial, Mauricio

R.96/29.228. Santos, 03 de janeiro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 11 de dezembro de 2.001, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.744, às fls.166/175, GERMANO FERREIRA CARVALHO, comerciante, CPF.094.696.058-53, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com THEREZA FERREIRA CARVALHO, do lar, CPF.308.608.598-35, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCER - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.340.000,00, a fração ideal de 2,2911% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 748,62 m². de área exclusiva, área comum de 326,54 m². e área total de 1.075,16 m²., sobre o qual será construída a unidade autônoma nº.49. O Oficial, Mauricio

R.97/29.228. Santos, 26 de fevereiro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 15 de fevereiro de 2.002, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.141, às fls.39/42, HELDER FILOMENO DO SACRAMENTO MALAGUERRA, empresário, CPF.142.466.628-79, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA DO CARMO MATEUS DA SILVA MALAGUERRA, do lar, CPF.227.692.248-67, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária ELZA HESZ, já qualificada, pelo preço de R\$.30.000,00, a fração ideal de 2,1778%, objeto do R.33, correspondendo a um terreno equivalente a 711,59m²., de área exclusiva, área comum de 310,38m²., área total de 1.021,97m²., sobre o qual será construída a unidade autônoma nº.57. O Oficial, Mauricio

R.98/29.228. Santos, 28 de fevereiro de 2.002. Por Formal de Partilha expedido pelo 1º Ofício da Família e das Sucessões do Fórum Regional XI, Pinheiros, São Paulo-SP., aos 03 de outubro de 2.000, assinado pelo Dr. Augusto Drummond Lepage, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Fórum Regional XI, Pinheiros, Comarca de São Paulo-SP. e Aditamento de 30 de julho de 2.001, se verifica que, por sentença de 1º de agosto de 2.000, transitada em julgado, proferida nos autos do Arrolamento dos bens deixados por falecimento de MAURICIO ANTONIO CURY, CPF.004.301.458-53, tocou à viúva meeira AIDA GUARDA CURY, brasileira, empresária, CPF.288.691.618-89, domiciliada em São

(continua na ficha 018)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

FICHA

29.228

018

Santos, 28 de fevereiro de 2002

Paulo-SP., a metade ideal no valor de R\$.182.160,38 e, aos herdeiros filhos: MARCELO GUARDA CURY, CPF.112.947.338-42; CRISTIANE GUARDA CURY, CPF.171.431.588-60, ambos solteiros, empresários e, RICARDO GUARDA CURY, administrador de empresas, CPF.146.351.828-51, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA LUIZA EID CRUZ CURY, todos brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., a parte ideal de 1/6 no valor de R\$.60.720,12, para cada um, da fração ideal de 1,9771%, objeto do R.29, correspondente a um terreno equivalente a 646,01m² de área exclusiva, área comum de 281,78m². e área total de 927,79m²., sobre o qual será construída a unidade autônoma nº.31, fração essa avaliada em R\$.364.320,77, para efeitos fiscais. O Oficial, *[assinatura]*

R.99/29.228. Santos, 07 de agosto de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra e Cessão, de 17 de julho de 2.002, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.421, às fls.386, JOAO PEDRO DE ALMEIDA, já qualificado e sua mulher HELENA CEBRIAM DE ALMEIDA, brasileira, professora, CPF.039.155.658-49, domiciliada em Poá-SP., cederam e transferiram a LUCIANO PIRES DA COSTA, CPF.185.290.898-04, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com VERA REGINA RAIMUNDI DA COSTA, CPF.195.598.608-87, brasileiros, comerciantes, domiciliados em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.62.000,00, os direitos sobre a fração ideal de 1,2659% objeto do R.53, do imóvel objeto desta matrícula, correspondendo a um terreno equivalente a 413,66 m² de área exclusiva, área comum de 180,43 m². e área total de 594,09 m²., sobre a qual será construída a unidade autônoma nº.16. O Oficial, *[assinatura]*

R.100/29.228. Santos, 07 de agosto de 2.002. Por Escritura objeto do R.99, LUCIANO PIRES DA COSTA, casado com VERA REGINA RAIMUNDI DA COSTA, já qualificados, adquiriu dos proprietários GILBERTO MOACIR DE OLIVEIRA TEIXEIRA, já qualificado e sua mulher ELOISA PORTES TEIXEIRA, brasileira, professora, CPF.251.715.918-14, domiciliados em Bertioga-SP., pelo preço de R\$.60.000,00, a fração ideal de 1,2659% objeto do R.99, do imóvel objeto desta matrícula, correspondendo a um terreno equivalente a 413,66 m² de área exclusiva, área comum de 180,43 m². e área total de 594,09 m²., sobre a qual será construída a unidade autônoma nº.16. O Oficial, *[assinatura]*

R.101/29.228. Santos, 17 de setembro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 05 de setembro de 2.002, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.759, às fls.356/363, EDUARDO CELSO SANTOS, (continuação no verso)

MATRÍCULA

29.228

FICHA

018

domiciliado nesta cidade, já qualificado, adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e, CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 1,2659% do imóvel objeto desta matrícula, objeto do R.54, correspondente a um terreno equivalente a 413,66 m². de área exclusiva, área comum de 180,43 m². e área total de 594,09 m²., sobre o qual será construída a unidade autônoma nº.04. A Escrevente Autorizada, [Assinatura]

R.102/29.228. Santos, 18 de setembro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 04 de setembro de 2.002, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.759, às fls.334/342, EDUARDO CELSO SANTOS, domiciliado nesta cidade, já qualificado, cedeu e transferiu a JULIO OSTROWSKA, médico, CPF.642.871.908-82, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com RACHEL MARIA MACHADO OSTROWSKA, professora, CPF.080.407.698-31, brasileiros, domiciliados em Bertioga-SP., pelo preço de R\$.39.000,00, os direitos sobre a fração ideal de 2,5088% do imóvel objeto desta matrícula, objeto do R.55, correspondente a um terreno equivalente a 819,68 m². de área exclusiva, área comum de 357,54 m². e área total de 1.177,22 m²., sobre o qual será construída a unidade autônoma nº.17. A Escrevente Autorizada, [Assinatura]

R.103/29.228. Santos, 18 de setembro de 2.002. Por Escritura objeto do R.102, JULIO OSTROWSKA, casado com RACHEL MARIA MACHADO OSTROWSKA, já qualificados, adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e, CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.6.000,00, a fração ideal de 2,5088% do imóvel objeto desta matrícula, objeto do R.102, correspondente a um terreno equivalente a 819,68 m². de área exclusiva, área comum de 357,54 m². e área total de 1.177,22 m²., sobre o qual será construída a unidade autônoma nº.17. A Escrevente Autorizada, [Assinatura]

R.104/29.228. Santos, 28 de outubro de 2.002. Por Escritura de Doação, de 18 de outubro de 2.002, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.763, às fls.180/184, SOLANGE GARCIA, brasileira, solteira, bacharel em comunicações, CPF.039.577.038-67, domiciliada nesta cidade, recebeu em doação do proprietário EDUARDO CELSO SANTOS, já qualificado, a fração ideal de 1,2659% do imóvel objeto desta matrícula, objeto do R.101, correspondente a um terreno equivalente a 413,66 m².

(continua na ficha 019)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

FICHA

29.228

019

Santos, 28 de outubro de 2002

de área exclusiva, área comum de 180,43 m². e área total de 594,09 m²., sobre a qual será construída a unidade autônoma nº.04, no valor de R\$.51.447,11, para efeitos fiscais. O Oficial, *[assinatura]*

Av.105/29.228. Santos, 28 de outubro de 2.002. Por Escritura objeto do R.104, foi autorizada a presente averbação, a fim de ficar constando que a fração ideal de 1,2659% objeto do R.104, ficou gravada com as cláusulas de **incomunicabilidade e impenhorabilidade**. O Oficial, *[assinatura]*

R.106/29.228. Santos, 07 de janeiro de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 20 de dezembro de 2.002, do Tabelião de Notas do Município de Arujá, Comarca de Santa Isabel-SP., no livro nº.169, às fls.145/147, CARLOS MANTOVANI CALEJON, advogado, CPF.331.643.808-44, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com ARADYR ORLANDI MANTOVANI, aposentada, CPF.074.588.828-32, brasileiros, domiciliados nesta cidade, adquiriu do proprietário ANTONIO CARRASCO, empresário, já qualificado, pelo preço de R\$.65.000,00, a fração ideal de 1,6243% objeto do R.48, do imóvel objeto desta matrícula, sobre a qual será construída a unidade autônoma nº.55. O Oficial, *[assinatura]*

Av.107/29.228. Santos, 04 de fevereiro de 2.003. Por Termo de Quitação, firmado em Ferraz de Vasconcelos-SP., aos 20 de janeiro de 2.003, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando o **cancelamento do R.75**, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, *[assinatura]*

R.108/29.228. Santos, 19 de fevereiro de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 03 de fevereiro de 2.003, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.160, às fls.123/125, JOSÉ JAIR DA SILVA, CPF.810.793.548-91, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com DAURA RODRIGUES DA SILVA, CPF.092.380.238-08, brasileiros, comerciantes, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários JAIR PASCOAL e sua mulher NEIDE THEREZINHA PASCOAL, empresários, já qualificados, pelo preço de R\$.50.000,00, a fração ideal de 1,6201% objeto do R.87, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusiva de 529,32 m²., área comum de 230,88 m². e área total de 760,20 m²., sobre a qual será construída a unidade autônoma nº.41. O Oficial, *[assinatura]*

(continuação no verso)

MATRÍCULA

29.228

FICHA

019

R.109/29.228. Santos, 09 de junho de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 21 de maio de 2.003, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.165, às fls.29/32, JORGE KAZUYUKI TAKARA, comerciante, CPF.107.273.858-95, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com SANDRA TIEMI TAKARA, do lar, CPF.329.189.298-40, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários MERCEDES DOS SANTOS PESQUEIRA, SÉRGIO DOS SANTOS PESQUEIRA e DALTON DOS SANTOS PESQUEIRA e sua mulher ELIANA IONARA DE OLIVEIRA PESQUEIRA, brasileira, cirurgiã dentista, CPF.074.898.928-54, domiciliada em São Paulo-SP., todos já qualificados, pelo preço de R\$.50.000,00, a fração ideal de 1,4037% objeto do R.50, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusiva de 458,64 m²., área comum de 200,05 m². e área total de 658,69 m²., sobre a qual será construída a unidade autônoma nº.39. O Oficial,

R.110/29.228. Santos, 20 de junho de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra com Pacto Adjetivo de Hipoteca, de 02 de junho de 2.003, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.165, às fls.102/105, CAIO ROMANO MARTINS, comerciante, CPF.126.139.488-76 e sua mulher JO CILENE MARTINS, do lar, CPF.188.594.828-01, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários JOSÉ CARLOS MARQUES, já qualificado e sua mulher REGINA CABRAL MARQUES, brasileira, do lar, CPF.842.985.288-98, domiciliada em Piracicaba-SP., pelo preço de R\$.120.000,00, a fração ideal de 2,2130% objeto do R.15, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusiva de 723,09 m²., área comum de 315,40 m². e área total de 1.038,49 m²., sobre a qual será construída a unidade autônoma nº.46. O Oficial,

R.111/29.228. Santos, 20 de junho de 2.003. Por Escritura objeto do R.110, CAIO ROMANO MARTINS e sua mulher JOCILENE MARTINS, já qualificados, deram em primeira, única e especial hipoteca a fração ideal de 2,2130% objeto do R.110, do imóvel objeto desta matrícula, em favor de JOSÉ CARLOS MARQUES e sua mulher REGINA CABRAL MARQUES, já qualificados, em garantia do pagamento da importância de R\$.120.000,00, através de dezesseis parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$.7.500,00. O vencimento da primeira parcela dar-se-á no dia 19 de julho de 2003, (continua na ficha 020)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

29.228

FICHA

020

Santos, 20 de junho de 2003

e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final liquidação. Todas as parcelas serão corrigidas cumulativamente pelo Índice da Caderneta de Poupança, ficando facultado aos devedores antecipar o pagamento das parcelas, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.112/29.228. Santos, 27 de junho de 2.003. Por Carta de Sentença expedida pelo 8º Ofício Cível de Santo André-SP., aos 02 de abril de 2.003, assinada pela Dra. Ama Cristina Ramos, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Santo André-SP., se verifica que, por sentença de 19 de fevereiro de 2.003, transitada em julgado, proferida nos autos da ação de Separação Litigiosa Convertida em Consensual de IRENE HESZ PAULI e GILBERTO DE CASTILHOS PAULI, coube ao separando GILBERTO DE CASTILHOS PAULI, já qualificado, a fração ideal de 1,6151% objeto do R.32, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusiva de 527,74 m²., área comum de 230,19 m². e área total de 757,93 m²., sobre a qual será construída a unidade autônoma nº.50, avaliada em R\$.194.740,25, para efeitos fiscais. O Oficial,

R.113/29.228. Santos, 11 de setembro de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 25 de agosto de 2.003, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertloga, desta Comarca, no livro nº.167, às fls.246/248, ALDENI MARTINS, advogado, CPF.295.691.418-91 e sua mulher VANILE CYRILLO MARTINS, do lar, CPF.272.431.818-67, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Santo André-SP., adquiriram dos proprietários SAULO ALVES FERREIRA e sua mulher DJANIRA MARINHO ALVES FERREIRA, já qualificados, pelo preço de R\$.75.000,00, a fração ideal de 2,1264% objeto do R.79, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 694,79 m². de área exclusiva, área comum de 303,06 m². e área total de 997,85 m²., sobre o qual será construída a unidade autônoma nº.60. O Oficial,

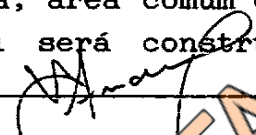
R.114/29.228. Santos, 14 de janeiro de 2.004. Por Escritura de Venda e Compra, de 26 de dezembro de 2.003, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertloga, desta Comarca, no livro nº.175, às fls.43/46, SÉRGIO CAMARINI, CPF.040.953.098-06, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com NILVANIA MARIA MOURA CAMARINI, (continuação no verso)

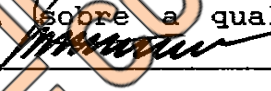
MATRÍCULA

29.228

FICHA

020

CPF.051.725.488-31, brasileiros, comerciantes, domiciliados em São Paulo-SP., **adquiriu** dos proprietários LUCIANO PIRES DA COSTA e sua mulher VERA REGINA RAIMUNDI DA COSTA, empresários, já qualificados, pelo preço de R\$.120.000,00, a fração ideal de 1,2659% objeto do R.100, do imóvel objeto desta matrícula, correspondendo a um terreno equivalente a 413,66 m². de área exclusiva, área comum de 180,43 m². e área total de 594,09 m²., sobre a qual será construída a **unidade autônoma nº.16**. A Escrevente Autorizada, 

R.115/29.228. Santos, 16 de julho de 2.004. Por Escritura de Venda e Compra, de 26 de maio de 2.004, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.790, às fls.351/360, ALCIDES RODRIGUES, CPF.047.720.328-00, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com NEIDE DINIZ RODRIGUES, CPF.162.600.198-74, brasileiros, industriais, domiciliados em Atibaia-SP., **adquiriu** das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCER - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de Cz\$.4.938.291,70 (expressão monetária da época), a fração ideal de 1,3282% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 434,00 m². de área exclusiva, área comum de 189,30 m². e área total de 623,30 m²., sobre a qual será construída a **unidade autônoma nº.22**. O Oficial, 

Av.116/29.228. Santos, 06 de abril de 2.005. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado em Piracicaba-SP., aos 11 de outubro de 2.004, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o cancelamento do R.111, em virtude de quitação dada pelos credores. O Oficial, 

R.117/29.228. Santos, 06 de abril de 2.005. Por Escritura de Venda e Compra, de 21 de março de 2.005, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.189, às fls.311/314, SEAN MC SHANE, irlandês, gerente de operações, CPF.214.344.078-29 e, ROMINA TAN NICARETTA, brasileira, jornalista, CPF.153.450.578-42, ambos solteiros, domiciliados em São Paulo-SP., **adquiriram** dos proprietários CAIO ROMANO MARTINS e sua mulher JOCILENE MARTINS, já qualificados, pelo preço de R\$.300.000,00, a fração ideal de 2,2130% objeto do R.110, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusiva de 723,09 m²., área comum de 315,40 m². e área total de 1.038,49 m².; sobre a qual será construída a **unidade autônoma nº.46**. A aquisição (continua na ficha 021)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

29.228

FICHA

021

Santos, 06 de abril de 2005

é feita na seguinte proporção: 75% para SEAN MC SHANE e 25% para ROMINA TAN NICARETTA. O Oficial, *[assinatura]*

R.118/29.228. Santos, 20 de maio de 2.005. Por Escritura de Venda e Compra, de 15 de abril de 2.005, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.818, às fls.002/009, VICENTE GARCIA AGUADO, espanhol, empresário, CPF.480.730.598-00, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com ROSA DALLARMI GARCIA, brasileira, do lar, CPF.012.424.708-32, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.10.000,00, a fração ideal de 1,4660% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 479,00 m². de área exclusiva, área comum de 208,93 m². e área total de 687,93 m²., sobre a qual será construída a unidade autônoma nº.45. O Oficial, *[assinatura]*

R.119/29.228. Santos, 18 de maio de 2.006. Por Escritura de Venda e Compra, de 03 de maio de 2.006, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.202, às fls.328/331, TANIA DE PAULA E SILVA, solteira, psicóloga, CPF.140.516.228-78, domiciliada em São Paulo-SP. e ROGERIO DE PAULA E SILVA, administrador de empresas, CPF.140.532.648-47, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com NICOLE HARARI, designer, CPF.148.406.768-10, domiciliados em São Caetano do Sul-SP., todos brasileiros, adquiriram do proprietário CARLOS ALBERTO NOBUO TANABE, já qualificado, pelo preço de R\$.250.000,00, a fração ideal de 1,5542% objeto do R.86, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 510,13 m². de área exclusiva, área comum de 222,50 m². e área total de 732,62 m²., sobre a qual será construída a unidade autônoma nº.01. O Oficial, *[assinatura]*

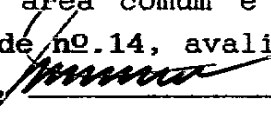
R.120/29.228. Santos, 09 de novembro de 2.006. Por Formal de Partilha expedido em Campinas-SP., aos 02 de abril de 1.993, assinado pelo Dr. José Palmacio Saraiva, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Campinas-SP., se verifica que, por sentença de 19 de fevereiro de 1.993, transitada em julgado, proferida nos autos do Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de ANTERO PATRICIO SILVESTRE, CPF.024.512.638-49, tocou a viúva meeira THEREZA MARIA ZAMBELLI SILVESTRE, brasileira, do lar, CPF.137.896.428-43, domiciliada em Campinas-SP. e à herdeira filha ANA CLAUDIA SILVESTRE, brasileira, (continuação no verso)

MATRÍCULA

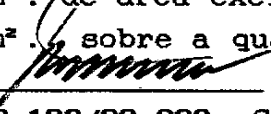
29.228

FICHA

021

solteira, estudante, CPF.102.439.438-73, domiciliada em Campinas-SP., a parte ideal de 50% no valor de Cr\$.2.300.000,00, para cada uma, da fração ideal de 1,2659% objeto do R.39, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a uma área equivalente a 413,66 m². de área exclusiva, 180,43 m²., de área comum e 594,09 m². de área total, a qual correspondera a unidade nº.14, avaliada em Cr\$.4.600.000,00, para efeitos fiscais. O Oficial, 

R.121/29.228. Santos, 09 de novembro de 2.006. Por Formal de Partilha objeto do R.120, se verifica que, por sentença de 19 de fevereiro de 1.993, transitada em julgado, proferida nos autos do Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de ANTERO PATRÍCIO SILVESTRE, CPF.024.512.638-49, tocou a viúva meeira THERESA MARIA ZAMBELLI SILVESTRE, já qualificada e à herdeira filha ANA CLAUDIA SILVESTRE, já qualificada, a parte ideal de 50% no valor de Cr\$.2.300.000,00, para cada uma, da fração ideal de 1,2659% objeto do R.40, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a uma área equivalente a 413,66 m². de área exclusiva, 180,43 m². de área comum e 594,09 m². de área total, a qual corresponderá a unidade nº.15, avaliada em Cr\$.4.600.000,00, para efeitos fiscais. O Oficial, 

R.122/29.228. Santos, 04 de janeiro de 2.007. Por Escritura de Venda e Compra, de 11 de dezembro de 2.006, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.213, às fls.397/399, ROGÉRIO DE PAULA SILVA, administrador de empresas, CPF.140.532.648-47, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com NICOLE HARARI, designer, CPF.148.406.768-10, domiciliados em São Caetano do Sul-SP. e TANIA DE PAULA E SILVA, solteira, psicóloga, CPF.140.516.228-78, domiciliada em São Paulo-SP., todos brasileiros, adquiriram dos proprietários JOAO ROBERTO DAL PINO, já qualificado e sua MARIA LYGIA DE LIMA DAL PINO, brasileira, cirurgiã-dentista, CPF.008.952.258-32, domiciliada em Santo André-SP., pelo preço de R\$.71.000,00, a fração ideal de 1,2659% objeto do R.34, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a uma área equivalente a 413,66 m². de área exclusiva, área comum de 180,43 m². e área total de 594,09 m². sobre a qual será construída a unidade autônoma nº.08. O Oficial, 

R.123/29.228. Santos, 28 de março de 2.007. Por Escritura de Venda e Compra, de 09 de março de 2.007, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.217, às fls.077/078, MARCUS SILVA COELHO, (continua na ficha 022)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

29.228

FICHA

022

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 28 de março de 2007

engenheiro metalurgista, CPF.955.661.558-04, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com ROSANA MARIA RISO COELHO, professora, CPF.094.655.018-24, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária ELSA SCHRAMM VIRTUOSO, divorciada, empresária, domiciliada em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.100.000,00, a fração ideal de 1,7153% objeto do R.73, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 560,46 m². de área exclusiva, área comum de 244,46 m². e área total de 804,92 m²., sobre a qual será construída a unidade autônoma nº.18. O Oficial,

R.124/29.228. Santos, 19 de novembro de 2.007. Por Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, firmado em São Paulo-SP., aos 19 de fevereiro de 2.004, MARCELO JOSÉ DE SOUSA, CPF.065.529.538-01, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARCIA APARECIDA DA ROCHA SOUSA, CPF.076.011.868-06, brasileiros, administradores de empresa, domiciliados em São Paulo-SP., comprometeu-se a adquirir do proprietário HENRIQUE SETTI, já qualificado e sua mulher MARIA DO CARMO BUENO DE CASTRO SETTI, brasileira, engenheira, CPF.024.388.318-01, domiciliada em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.320.000,00, que serão pagos da seguinte forma: a) R\$.5.000,00, são pagos neste ato em moeda corrente, como sinal e princípio de pagamento, dos quais os ora vendedores dão plena e irrevogável quitação; b) R\$.80.000,00, serão pagos em uma só parcela no dia 20 de fevereiro de 2.004, em moeda corrente; c) R\$.20.000,00 serão pagos em uma só parcela em 04 de março de 2.004, em moeda corrente; d) R\$.35.000,00 serão pagos em uma só parcela até o dia 04/04/04, em moeda corrente; e) R\$.70.000,00 serão pagos em uma só parcela até o dia 10 de dezembro de 2.004 em moeda corrente, entretanto fica pactuado entre as partes que na hipótese dos compradores anteciparem a referida parcela até o dia 20 de abril de 2.004, do vendedores por mera liberalidade, concederão um desconto no valor de R\$.2.500,00 no valor da mesma e f) R\$.130.000,00 serão pagos através de 60 parcelas de R\$.2.002,00, cada já acrescidas de juros pela Tabela Price, que serão corrigidas monetariamente pelo IGPM (FGV) ou outro índice que vier a substituí-lo, a partir de 20 de março de 2.004 e a última a se vencer em 20/02/2009 e mais duas parcelas de R\$.10.000,00 cada uma, também acrescidas de juros pela Tabela Price e correção monetária pelo IGPM (FGV), ou outro índice que venha substituí-lo, que se vencerão cada uma em 20/12/04, 20/12/05 e as demais condições constantes do título, a fração ideal de 1,3282% objeto do R.41, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um

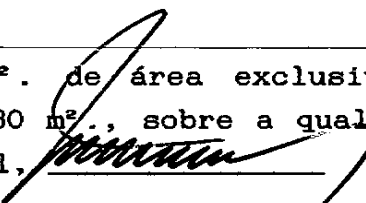
(continuação no verso)

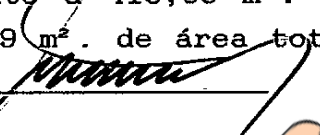
MATRÍCULA

29.228

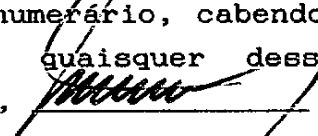
FICHA

022

terreno equivalente a 434,00 m². de área exclusiva, área comum de 189,30 m². e área total de 623,30 m²., sobre a qual será construída a **unidade autônoma nº.48**. O Oficial, 

R.125/29.228. Santos, 23 de novembro de 2.007. Por Escritura de Venda e Compra, de 09 de novembro de 2.007, 12º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2399, as fls.365/370, GIOVANNA BREDÁ KUBOTA, RG.39.273.325-0-SSP/SP. e GUILHERME BREDÁ KUBOTA, RG.39.273.324-9-SSP/SP., brasileiros, solteiros, estudantes, domiciliados em São Bernardo Campo-SP., **adquiriram** das proprietárias THEREZA MARIA ZAMBELLI SILVESTRE, aposentada e ANA CLAUDIA SILVESTRE, psicóloga, já qualificadas, pelo preço de R\$.171.200,00, a **fração ideal de 1,2659%** objeto do R.120, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a uma área equivalente a 413,66 m². de área exclusiva, 180,43 m²., de área comum e 594,09 m². de área total, a qual corresponderá a **unidade nº.14**. O Oficial, 

R.126/29.228. Santos, 23 de novembro de 2.007. Por Escritura objeto do R.125, GIOVANNA BREDÁ KUBOTA e GUILHERME BREDÁ KUBOTA, já qualificados, **adquiriram** das proprietárias THEREZA MARIA ZAMBELLI SILVESTRE e ANA CLAUDIA SILVESTRE, já qualificadas, pelo preço de R\$.171.200,00, a **fração ideal de 1,2659%** objeto do R.121, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a uma área equivalente a 413,66 m². de área exclusiva, 180,43 m². de área comum e 594,09 m². de área total, a qual corresponderá a **unidade nº.15**. O Oficial, 

Av.127/29.228. Santos, 23 de novembro de 2.007. Por Escritura objeto do R.125, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que, em virtude de doação do numerário para aquisição **das frações ideais de 1,2659% e de 1,2659%, as quais corresponderão as unidades nºs.14 e 15** objetos dos R.125 e 126, as mesmas ficaram gravadas com as cláusulas de impenhorabilidade e de incomunicabilidade, em caráter vitalício e com cláusula de inalienabilidade, em caráter temporário, enquanto forem os doadores do numerário, cabendo, no entanto, a ambos ou ao sobrevivente, cancelar quaisquer dessas cláusulas, quando julgarem conveniente. O Oficial, 

Av.128/29.228. Santos, 03 de abril de 2.008. Por Petição firmada em Bertioga-SP., aos 26 de agosto de 2.006, referente ao memorial de especificação e convenção do **CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLE BERTIOGA I**, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.161,
(continua na ficha 023)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

29.228

FICHA

023

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 03 de abril de 2008

expedida aos 28 de junho de 1.991, pela Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a **construção da UNIDADE nº.25, da Rua João Ramalho, nº.2.144**, com a área construída de 352,03 m²., pelo processo nº.52507/90, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito do INSS nº.009642005-21033020, expedida aos 07 de março de 2.005. O Oficial, João Alves Franco

Av.129/29.228. Santos, 03 de abril de 2.008. Por Petição objeto da Av.128, corroborada por cópia autenticada da Licença de Legalização nº.273, expedida aos 14 de abril de 1.997, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a **construção da UNIDADE nº.29, da Rua João Ramalho, nº.2.144**, com a área construída de 339,20 m²., pelo processo nº.7883/95, sendo arquivada a Certidão Negativa do INSS série H nº.960109 - PCND nº.266/98, expedida aos 22 de maio de 1.998, pela agência Guarujá-SP. O Oficial, João Alves Franco

Av.130/29.228. Santos, 03 de abril de 2.008. Por Petição objeto da Av.128, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação 2ª Via nº.273/2000, expedida aos 31 de janeiro de 2.008, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a **construção da UNIDADE nº.30, da Rua João Ramalho, nº.2.144**, com a área construída de 583,67 m²., pelo processo nº.1068/95, plano nº.051, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.01672008-21033020, expedida aos 18 de março de 2.008. O Oficial, João Alves Franco

Av.131/29.228. Santos, 03 de abril de 2.008. Por Petição objeto da Av.128, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.287/97, expedida aos 15 de abril de 1.997, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a **construção da UNIDADE nº.34, da Rua João Ramalho, nº.2.144**, com a área construída de 325,00 m²., pelo processo nº.590/94, plano nº.312, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito do INSS, série G nº.434448, PCND nº.714/96, expedida aos 27 de setembro de 1.996 e a Certidão Negativa de Débito do INSS, série I nº.597081, PCND nº.167/99, expedida aos 30 de março de 1.999, ambas pela agência Guarujá-SP. O Oficial, João Alves Franco

(continuação no verso)

MATRÍCULA

29.228

FICHA

023

Av.132/29.228. Santos, 03 de abril de 2.008. Por Petição objeto da Av.128, corroborada por Certidão nº.032/08, expedida aos 26 de fevereiro de 2.008 e Licença de Unificação de Lotes - Segunda Via nº.045/1991, expedida aos 23 de janeiro de 2.007, ambas pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a **unificação das frações ideais** objeto dos R.84, 83 e 85, **resultando na fração ideal total de 3,939%,** que corresponderá à **unidade sob nºs.42/43/44.** O Oficial, mmmm

Av.133/29.228. Santos, 03 de abril de 2.008. Por Petição objeto da Av.128, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.1439, expedida aos 18 de novembro de 1.994, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a **construção da UNIDADE nºs.42/43/44 da Rua João Ramalho, nº.2.144,** com a área construída de 688,86 m²., pelo processo nº.50.654/91, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito do INSS, série G nº.677977, PCND nº.0036/93, expedida nesta cidade, aos 11 de janeiro de 1.993. O Oficial, mmmm

Av.134/29.228. Santos, 03 de abril de 2.008. Por Petição objeto da Av.128, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.311/95, expedida aos 11 de maio de 1.995, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a **construção da UNIDADE nº.46, da Rua João Ramalho, nº.2.144,** com a área construída de 266,22 m²., pelo processo nº.1803/95 Cab.52.499/89, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito do INSS, série F nº.682015, PCND nº.307/95, expedida aos 04 de maio de 1.995 pela agência Guarujá-SP. O Oficial, mmmm

Av.135/29.228. Santos, 03 de abril de 2.008. Por Petição objeto da Av.128, corroborada por cópia autenticada da Certidão nº.005/08A, expedida em 01 de abril de 2.008, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a **unificação das frações ideais** objeto dos R.96 e 95, **resultando na fração ideal total de 3,6193 %,** que corresponderá à **unidade sob nºs.49/52.** O Oficial, mmmm

Av.136/29.228. Santos, 03 de abril de 2.008. Por Petição objeto da
(continua na ficha 024)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

29.228

FICHA

024

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 03 de abril de 2008

Av.128, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação 2ª Via nº.346/1991, expedida aos 14 de janeiro de 2.008 e Licença de Construção 2ª Via nº.076/1992, expedida em 17 de janeiro de 2.007, ambas pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nºs.49/52 da Rua João Ramalho, nº.2.144, com a área construída de 364,07 m²., pelos processos nº.51510/91 e nº.43.897/1992, plano nº.0346/92, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.004482008-21033020, expedida aos 21 de janeiro de 2.008. O Oficial,

Av.137/29.228. Santos, 03 de abril de 2.008. Por Petição objeto da Av.128, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.488/97, expedida aos 18 de julho de 1.997, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.50, da Rua João Ramalho, nº.2.144, com a área construída de 269,00 m²., pelo processo nº.50144/90, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito do INSS, série G nº.882602, PCND nº.440/97, expedida aos 25 de julho de 1.997 pela agência Guarujá-SP. O Oficial,

R.138/29.228. Santos, 03 de abril de 2.008. Por Petição objeto da Av.128, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial das unidades sob nºs.25, 29, 30, 34, 42/43/44, 46, 49/52 e 50 do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLE BERTIOGA I, situado na Avenida Anchieta nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591 de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815 de 08 de março de 1.965, Lei nº.4.864 de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10.01.2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descrevem e se caracterizam, resumidamente: UNIDADE sob nº.25: possui a área exclusiva de 683,15 m²., área comum de 297,98 m²., área total de 981,13 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 2,0908% do terreno global do condomínio; UNIDADE sob nº.29: possui a área exclusiva de 787,47 m²., área comum de 343,48 m²., área total de 1.130,95 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 2,4100% do terreno global do condomínio; UNIDADE sob nº.30: possui a área exclusiva de 631,95 m²., área comum de 275,65 m²., área total de 907,60 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,9341% do terreno global do condomínio; UNIDADE sob nº.34: possui a área exclusiva de 549,12 m²., área comum de

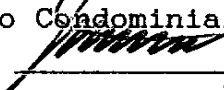
(continuação no verso)

MATRÍCULA

29.228

FICHA

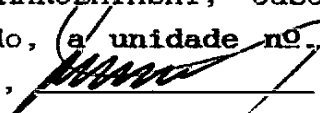
024

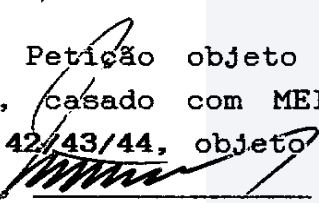
239,52 m²., área total de 788,64 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,6816% do terreno global do condomínio; **UNIDADE sob nº.42/43/44:** possui a área exclusiva de 1.287,00 m²., área comum de 561,39 m²., área total de 1.848,39 m²., pertencendo-lhe uma fração ideal de 3,939% do terreno global do condomínio. **UNIDADE sob nº.46:** possui a área exclusiva de 723,09 m²., área comum de 315,40 m²., área total de 1.038,49 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 2,2130% do terreno global do condomínio; **UNIDADE sob nº.49/52:** possui a área exclusiva de 1.182,62 m²., área comum de 515,84 m²., área total de 1.698,46 m²., pertencendo-lhe uma fração ideal de 3,6193 % do terreno global do condomínio; **UNIDADE sob nº.50:** possui a área exclusiva de 527,74 m²., área comum de 230,19 m²., área total de 757,93 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,6151% do terreno global do condomínio; Convenção Condominial registrada sob nº.2.259, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

R.139/29.228. Santos, 03 de abril de 2.008. Por Petição objeto da Av.128, foi atribuída a WAGNER BALBINO ALVES, casado com MARIA LUIZA DA SILVA ALVES, já qualificado, a unidade nº.25, objeto do R.38, matriculada sob nº.63.414. O Oficial, 

R.140/29.228. Santos, 03 de abril de 2.008. Por Petição objeto da Av.128, foi atribuída a SEBASTIAO NIGRO e sua mulher ECLAIR SCOTTI VEGA NIGRO, já qualificados, a unidade nº.29, objeto do R.72, matriculada sob nº.63.415. O Oficial, 

R.141 /29.228. Santos, 03 de abril de 2.008. Por Petição objeto da Av.128, foi atribuída a LUIZ AUGUSTO AUERBACH DE ASSUMPÇÃO VIEIRA, casado com SUELY ZORRON DE ASSUMPÇÃO VIEIRA, já qualificados, a unidade nº.30, objeto do R.77, matriculada sob nº.63.416. O Oficial, 

R.142/29.228. Santos, 03 de abril de 2.008. Por Petição objeto da Av.128, foi atribuída a LAURO YOITI MARUBAYASHI, casado com GILDA MASSAE OYABU MARUBAYASHI, já qualificado, a unidade nº.34, objeto do R.65, matriculada sob nº.63.417. Oficial, 

R.143/29.228. Santos, 03 de abril de 2.008. Por Petição objeto da Av.128, foi atribuída a LUIZ TEIXEIRA FERNANDES, casado com MEIRE BRAGANTE FERNANDES, já qualificados, a unidade nº.42/43/44, objeto do R.84, 83 e 85, matriculada sob nº.63.418. O Oficial, 

(continua na ficha 025)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

29.228

FICHA

025

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 03 de abril de 2008

R.144/29.228. Santos, 03 de abril de 2.008. Por Petição objeto da Av.128, foi atribuída a SEAN MC SHANE e ROMINA TAN NICARETTA, já qualificados, a unidade nº.46, objeto do R.117, matriculada sob nº.63.419. O Oficial,

R.145/29.228. Santos, 03 de abril de 2.008. Por Petição objeto da Av.128, foi atribuída a GERMANO FERREIRA CARVALHO, casado com THEREZA FERREIRA CARVALHO, já qualificados, a unidade nº.49/52, objeto dos R.96 e 95, matriculada sob nº.63.420. O Oficial,

R.146/29.228. Santos, 03 de abril de 2.008. Por Petição objeto da Av.128, foi atribuída a GILBERTO DE CASTILHOS PAULI, já qualificado, a unidade nº.50, objeto do R.112, matriculada sob nº.63.421. O Oficial,

Av.147/29.228. Santos, 18 de julho de 2.008. Procede-se esta averbação para retificar o R.138, onde se lê: "CONDOMINIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA I, situado na Avenida Anchieta nº.2.933", leia-se: "CONDOMINIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA I, situado na Rua João Ramalho nº.2.144", sendo a presente feita de acordo com a letra "a" do item I, do artigo 213, da Lei nº.6.015/73. O Oficial,

Av.148/29.228. Santos, 18 de julho de 2.008. Por Petição firmada em Bertioga-SP., aos 08 de julho de 2.008, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.154, expedida aos 25 de junho de 1.991, pela Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.51, da Rua João Ramalho, nº.2.144, com a área construída de 198,60 m²., pelo processo nº.52.618/90, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito do INSS nº.026872002/21033020, expedida aos 26 de junho de 2.002. O Oficial,

R.149/29.228. Santos, 18 de julho de 2.008. Por Petição objeto da Av.148, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.51, do CONDOMINIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA I, situado na Rua João Ramalho, nº.2.144, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.51:** possui a
(continuação no verso)

MATRÍCULA

29.228

FICHA

025

área exclusiva de 434,00 m²., área comum de 189,30 m²., área total de 623,30 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,3282% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.259, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, Muniz

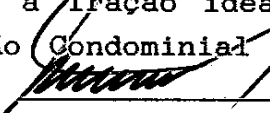
R.150/29.228. Santos, 18 de julho de 2.008. Por Petição objeto da Av.148, foi atribuída a OSWALDO GARCIA, casado com REJANE GIL GARCIA, já qualificado, a unidade nº.51, objeto do R.20, matriculada sob nº.63.939. O Oficial, Muniz

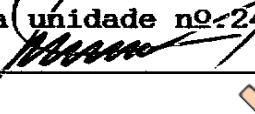
R.151/29.228. Santos, 25 de agosto de 2.008. Por Escritura de Venda e Compra, de 21 de julho de 2.008, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.895, às fls.032/036, ADILSON SCAPIM, CPF.234.124.538-20, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com JANICE MENDES SCAPIM, CPF.147.090.188-98, empresários, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários JULIAN CARRION IGLESIAS, já qualificado e sua mulher ROSA MANTEIGA TEIJIDO DE CARRION, espanhola, do lar, CPF.231.966.898-59, domiciliada em São Paulo-Capital, pelo preço de R\$.270.000,00, a fração ideal de 1,3282% objeto do R.30, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 434,00 m². de área exclusiva, área comum de 189,30 m². e área total de 623,30 m²., sobre o qual será construída a unidade autônoma nº.24. O Oficial, Muniz

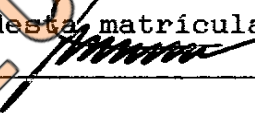
Av.152/29.228. Santos, 25 de agosto de 2.008. Por Petição firmada nesta cidade, aos 21 de julho de 2.008, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.561/96, expedida aos 06 de dezembro de 1.996, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.24, da Rua João Ramalho, nº.2.144, com a área construída de 338,69 m²., pelo processo nº.5862/94, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito do INSS nº.042292002-21033020, expedida aos 11 de outubro de 2.002. O Oficial, Muniz

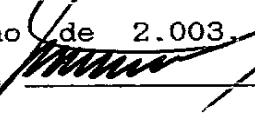
R.153/29.228. Santos, 25 de agosto de 2.008. Por Petição objeto da Av.152, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.24, do CONDOMINIO FECHADO BOUGAINVILLE BERTIOGA I, situado na Rua João Ramalho, nº.2.144, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de

(continua na ficha 026)

29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.24**: possui a área exclusiva de 434,00 m²., área comum de 189,30 m²., área total de 623,30 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,3282% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.259, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

R.154/29.228. Santos, 25 de agosto de 2.008. Por Petição objeto da Av.152, foi atribuída a ADILSON SCAPIM casado com JANICE MENDES SCAPIM, já qualificados, a unidade nº.24, objeto do R.153, matriculada sob nº.64.048. O Oficial, 

R.155/29.228. Santos, 16 de setembro de 2.008. Por Escritura de Dação em Pagamento, de 19 de agosto de 2.008, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.233, às fls.251/253, ROBERTO DE CAMPOS, brasileiro, divorciado, empresário, CPF.521.648.618-68, domiciliado em São Paulo-SP., recebeu em dação em pagamento dos proprietários FRANCISCO GAMBOA HENRIQUE, já qualificado e sua mulher SOLANGE OURIQUE HENRIQUE, brasileira, advogada, CPF.992.046.068-00, domiciliada em São Paulo-SP., no valor de R\$.130.000,00, a fração ideal de 1,9541% objeto do R.69, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a unidade autônoma nº.36. O Oficial, 

Av.156/29.228. Santos, 13 de outubro de 2.008. Por Escritura de Venda e Compra, de 14 de agosto de 2.008, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.895, às fls.248/256, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que, PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA., passou a denominar-se, PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA., conforme cópia autenticada do Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, firmado em São Paulo-SP., aos 05 de junho de 2.003, registrado na JUCESP sob nº.35.218.425.723, O Oficial, 

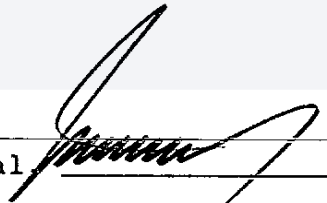
Av.157/29.228. Santos, 13 de outubro de 2.008. Por Escritura objeto da Av.156, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que, CRESCCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., passou a denominar-se, CRESCCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., conforme cópia autenticada do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, firmado em São Paulo-SP., aos 29 de julho de 2.004, registrado (continuação no verso)

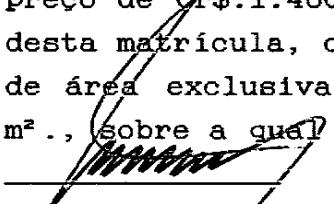
MATRÍCULA

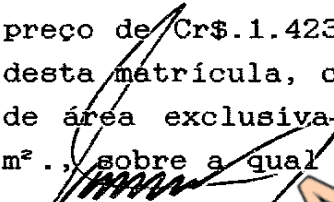
29.228

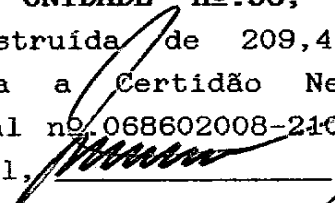
FICHA

026

na JUCESP sob nº.35.219.466.261, O Oficial, 

R.158/29.228. Santos, 13 de outubro de 2.008. Por Escritura objeto da Av.156, ROSINA GENGA, brasileira, divorciada, empresária, CPF.905.261.048-72, domiciliada em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificadas, pelo preço de Cr\$.1.460.537,86, a fração ideal de 1,4823% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 484,34 m². de área exclusiva, área comum de 211,26 m². e área total de 695,60 m²., sobre a qual será construída a unidade autônoma nº.32. O Oficial, 

R.159/29.228. Santos, 13 de outubro de 2.008. Por Escritura de Venda e Compra, de 14 de agosto de 2.008, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.895, às fls.257/265, ROSINA GENGA, brasileira, divorciada, empresária, CPF.905.261.048-72, domiciliada em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificadas, pelo preço de Cr\$.1.423.095,75, a fração ideal de 1,4443% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 471,90 m². de área exclusiva, área comum de 205,84 m². e área total de 677,74 m²., sobre a qual será construída a unidade autônoma nº.33. O Oficial, 

Av.160/29.228. Santos, 27 de outubro de 2.008. Por Petição firmada em Bertioga-SP., aos 16 de outubro de 2.008, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.386/98, expedida aos 21 de julho de 1.998, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.56, da Rua João Ramalho, nº.2.144, com a área construída de 209,46 m²., pelo processo nº.1776/98, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.068602008-21033020, expedida aos 17 de outubro de 2.008. O Oficial, 

R.161/29.228. Santos, 27 de outubro de 2.008. Por Petição objeto da Av.160, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.56, do CONDOMINIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA I, situado na Rua João Ramalho, nº.2.144, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de

(continua na ficha 027)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

29.228

FICHA

027

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 27 de outubro de 2008

29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.56:** possui a área exclusiva de 681,36 m²., área comum de 297,20 m²., área total de 978,56 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 2,0853% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.259, no livro 3-Auxiliar. O Oficial,

R.162/29.228. Santos, 27 de outubro de 2.008. Por Petição objeto da Av.160, foi atribuída a OLGA MARIA SCALIA, já qualificada, a unidade nº.56, objeto do R.44, matriculada sob nº.64.532. O Oficial,

Av.163/29.228. Santos, 05 de janeiro de 2.009. Por Petição firmada em Bertiooga-SP., aos 17 de novembro de 2.008, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.058/1999, expedida aos 04 de setembro de 2.008, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.12, da Rua João Ramalho, nº.2.144, com a área construída de 379,54 m²., pelo processo nº.07832/95, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.068022008-21033020, expedida aos 16 de outubro de 2.008. O Oficial,

R.164/29.228. Santos, 05 de janeiro de 2.009. Por Petição objeto da Av.163, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.12, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA I, situado na Rua João Ramalho, nº.2.144, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.12:** possui a área exclusiva de 527,46 m²., área comum de 230,07 m²., área total de 757,53 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,6143% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.259, no livro 3-Auxiliar. O Oficial,

R.165/29.228. Santos, 05 de janeiro de 2.009. Por Petição objeto da Av.163, foi atribuída a SUNNYVALE - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., já qualificada, a unidade nº.12, objeto do R.67, matriculada sob nº.65.069. O Oficial,

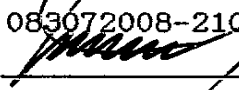
(continuação no verso)

MATRÍCULA

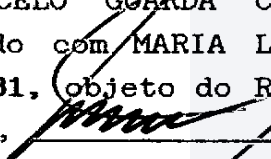
29.228

FICHA

027

Av.166/29.228. Santos, 08 de janeiro de 2.009. Por Petição firmada em São Paulo-SP., aos 05 de dezembro de 2.008, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.1100, expedida aos 29 de abril de 1.999, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a **construção da UNIDADE nº.31, da Rua João Ramalho, nº.2.144**, com a área construída total de 361,50 m²., pelo processo nº.52933/91, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.083072008-21033020, expedida aos 11 de dezembro de 2.008. O Oficial, 

R.167/29.228. Santos, 08 de janeiro de 2.009. Por Petição objeto da Av.166, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a **especificação condominial parcial da unidade sob nº.31, do CONDOMINIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA I, situado na Rua João Ramalho, nº.2.144**, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.31**: possui a área exclusiva de 646,01 m²., área comum de 281,78 m²., área total de 927,79 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,9771% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.259, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

R.168/29.228. Santos, 08 de janeiro de 2.009. Por Petição objeto da Av.166, foi atribuída à AIDA GUARDA CURY, MARCELO GUARDA CURY, CRISTIANE GUARDA CURY e RICARDO GUARDA CURY, casado com MARIA LUIZA EID CRUZ CURY, todos já qualificados, a **unidade nº.31**, objeto do R.98, Av.166 e R.167, matriculada sob nº.65.180. O Oficial, 

R.169/29.228. Santos, 05 de março de 2.009. Por Escritura de Venda e Compra, de 05 de fevereiro de 2.009, do 2º Tabelião de Notas de Santo André-SP., no livro nº.941, às fls.193/196, VALDES MEDEA, economista, CPF.764.508.568-15 e sua mulher MARIA APARECIDA VASCONCELOS MEDEA, contabilista, CPF.005.970.678-30, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Santo André-SP., **adquiriram** dos proprietários SERGIO CAMARINI e sua mulher NILVANIA MARIA MOURA CAMARINI, já qualificados, pelo preço de R\$.480.000,00, a fração ideal de 1,2659% objeto do R.114, do imóvel objeto desta matrícula, correspondendo a um terreno equivalente a 413,66 m². de área exclusiva, área comum de 180,43 m². e

(continua na ficha 028)

área total de 594,09 m²., sobre a qual será construída a **unidade autônoma nº.16**. O Oficial, João Alves Franco

Av.170/29.228. Santos, 05 de março de 2.009. Por Petição firmada em Santo André-SP., aos 05 de fevereiro de 2.009, corroborada por Carta de Habitação nº.037/2003, expedida aos 24 de fevereiro de 2.003, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a **construção da UNIDADE nº.16, da Rua João Ramalho, nº.2.144**, com a área construída total de 151,17 m². e piscina com 24,50 m²., pelo processo nº.4.843/02, Plano nº.514, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito do INSS nº.051632003-21033020, expedida aos 19 de dezembro de 2.003. O Oficial, João Alves Franco

R.171/29.228. Santos, 05 de março de 2.009. Por Petição objeto da Av.170, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a **especificação condominial parcial da unidade sob nº.16, do CONDOMINIO FECHADO BOUGAINVILLE BERTIOGA I**, situado na Rua João Ramalho, nº.2.144, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.16**: possui a área exclusiva de 413,66 m²., área comum de 180,43 m²., área total de 594,09 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,2659% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.259, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, João Alves Franco

R.172/29.228. Santos, 05 de março de 2.009. Por Petição objeto da Av.170, **foi atribuída à VALDES MEDEA e sua mulher MARIA APARECIDA VASCONCELOS MEDEA**, já qualificados, a **unidade nº.16**, objeto do R.169, Av.170 e R.171, matriculada sob nº.65.647. O Oficial, João Alves Franco

Av.173/29.228. Santos, 10 de março de 2.009. Por Petição firmada nesta cidade, aos 23 de janeiro de 2.009, corroborada por cópias autenticadas da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 21 de fevereiro de 1.994, registrada na JUCESP sob nº.95.844/94-6 e Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 01 de março de 2.005, registrada na JUCESP sob nº.92.380/05-0, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que, **GUARDA - COMERCIO, PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO S/A**, passou a denominar-se
(continuação no verso)

MATRÍCULA

29.228

FICHA

028

GUARDA - PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO S/A., e que a sede passou a ser no **Município de Osasco-SP.**, na **Avenida Roberto Pinto Sobrinho nº.106** sala 02. O Oficial, Murilo

Av.174/29.228. Santos, 10 de março de 2.009. Por Petição firmada em Osasco-SP., aos 12 de janeiro de 2.009, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.399/98, expedida aos 23 de julho de 1.998, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da **UNIDADE nº.59, da Rua João Ramalho, nº.2.144,** com a área construída de 163,80 m², pelo processo nº.52.937/91, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.204402008-21028020, expedida aos 03 de dezembro de 2.008. O Oficial, Murilo

R.175/29.228. Santos, 10 de março de 2.009. Por Petição objeto da Av.174, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.59, do **CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLE BERTIOGA I,** situado na Rua João Ramalho, nº.2.144, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.59:** possui a área exclusiva de 507,47 m², área comum de 221,35 m², área total de 728,82 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,5532% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.259, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, Murilo

R.176/29.228. Santos, 10 de março de 2.009. Por Petição objeto da Av.174, foi atribuída à **GUARDA - PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO S/A.**, com sede em Osasco-SP., já qualificada, a unidade nº.59, objeto do R.28, Av.174 e R.175, matriculada sob nº.65.662. O Oficial, Murilo

R.177/29.228. Santos, 19 de março de 2.009. Por Escritura de Venda e Compra, de 14 de fevereiro de 2.009, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.241, às fls.259/261, **SERGIO CAMARINI,** administrador de empresas, CPF.040.953.098-06, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com **NILVANIA MARIA DE MOURA CAMARINI,** comerciante, CPF.051.725.488-31,

(continua na ficha 029)

brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários CARLOS MANTOVANI CALEJON e sua mulher ARADYR ORLANDI MANTOVANI, já qualificados, pelo preço de R\$.350.000,00, a fração ideal de 1,6243% objeto do R.106, do imóvel objeto desta matrícula, correspondendo a um terreno equivalente a 530,71 m². de área exclusiva, área comum de 231,49 m². e área total de 762,20 m², sobre a qual será construída a unidade autônoma nº.55. O Oficial, *[assinatura]*

Av.178/29.228. Santos, 29 de setembro de 2.009. Por Petição firmada em São Paulo-SP., aos 14 de maio de 2.008, corroborada por cópia autenticada da Certidão de Casamento nº.4294, no livro B-15, às fls.098, expedida aos 15 de fevereiro de 2.001, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara - Comarca de São Paulo-SP., foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a **Reconciliação da Sociedade Conjugal** de VERA REGINA RAIMUNDI DA COSTA e LUCIANO PIRES DA COSTA, realizada no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, homologada por sentença de 12 de maio de 1.995, proferida pelo Dr. Carlos Alberto Russo, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro, da Comarca de São Paulo-SP. O Oficial, *[assinatura]*

Av.179/29.228. Santos, 29 de setembro de 2.009. Por Petição objeto da Av.178, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.1.642, expedida aos 29 de dezembro de 1.994, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a **construção da UNIDADE nº.21, da Rua João Ramalho, nº.2.144**, com a área construída de 273,00 m², pelo processo nº.51.264, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito CND-INSS Série F nº.639060, PCND nº.1035/94, expedida aos 16 de dezembro de 1.994 pela agência Guarujá-SP. O Oficial, *[assinatura]*

R.180/29.228. Santos, 29 de setembro de 2.009. Por Petição objeto da Av.178, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a **especificação condominial parcial da unidade sob nº.21, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA I, situado na Rua João Ramalho, nº.2.144**, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.21: possui a** (continuação no verso)

MATRÍCULA

29.228

FICHA

029

área exclusiva de 429,00 m²., área comum de 187,13 m²., área total de 616,13 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,3130% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.259, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, Muniz

R.181/29.228. Santos, 29 de setembro de 2.009. Por Petição objeto da Av.178, foi atribuída à VERA REGINA RAIMUNDI DA COSTA, já qualificada, casada com LUCIANO PIRES DA COSTA, a unidade nº.21, objeto de R.9, Av.179 e R.180, matriculada sob nº.68.055. O Oficial, Muniz

Av.182/29.228. Santos, 05 de outubro de 2.009. Por Petição firmada nesta cidade, aos 18 de setembro de 2.009, corroborada por cópia autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte, expedido pela Secretaria da Receita Federal, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que, o número correto do CPF. do proprietário LUIZ HIROYUKI MAEDA é 006.237.528-83. O Oficial, Muniz

Av.183/29.228. Santos, 05 de outubro de 2.009. Por Petição objeto da Av.182, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação - 2ª Via - nº.538/99, expedida aos 15 de junho de 2.009, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.10, da Rua João Ramalho, nº.2.144, com a área construída de 248,79 m²., pelo processo nº.9020/96, plano nº.152, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.074442009-21033020, expedida aos 02 de setembro de 2.009. O Oficial, Muniz

R.184/29.228. Santos, 05 de outubro de 2.009. Por Petição objeto da Av.182, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.10, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLE BERTIOGA I, situado na Rua João Ramalho, nº.2.144, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.10: possui a área exclusiva de 509,83 m²., área comum de 222,38 m²., área total de 732,21 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,5603% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.259, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, Muniz

(continua na ficha 030)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

29.228

FICHA

030

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 05 de outubro de 2009

R.185/29.228. Santos, 05 de outubro de 2.009. Por Petição objeto da Av.182, foi atribuída a LUIZ HIROYUKI MAEDA, casado com MARIA SOARES MAEDA, já qualificados, a unidade nº.10, objeto do R.76, Av.183 e R.184, matriculada sob nº.68.070. O Oficial,

R.186/29.228. Santos, 03 de novembro de 2.009. Por Escritura de Venda e Compra, de 25 de setembro de 2.009, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.922, às fls.130/135, MARCELO JOSÉ DE SOUSA, casado com MARCIA APARECIDA DA ROCHA SOUSA, já qualificados, adquiriu dos proprietários HENRIQUE SETTI e sua mulher MARIA DO CARMO BUENO DE CASTRO SETTI, já qualificados, pelo preço de R\$.320.000,00, a fração ideal de 1,3282% objeto do R.124 do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 434,00 m²., área comum de 189,30 m². e área total de 623,30 m²., que corresponderá a unidade autônoma nº.48. O Oficial,

Av.187/29.228. Santos, 02 de março de 2.010. Por Petição firmada em Bertiooga-SP., aos 09 de fevereiro de 2.010, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.796/2004, expedida aos 07 de janeiro de 2.005, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.55, da Rua João Ramalho, nº.2.144, com a área construída total de 384,42 m². e piscina com 56,28 m²., pelo processo nº.02587/04, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.011002010-21033020, expedida aos 08 de fevereiro de 2.010. O Oficial,

R.188/29.228. Santos, 02 de março de 2.010. Por Petição objeto da Av.187, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.55, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA I, situado na Rua João Ramalho, nº.2.144, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.55: possui a área exclusiva de 530,71 m²., área comum de 231,49 m²., área total de 762,20 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,6243% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.259, no livro 3-Auxiliar. O Oficial,

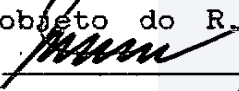
(continuação no verso)

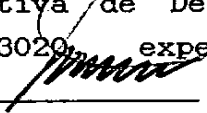
MATRÍCULA

29.228

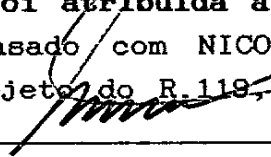
FICHA

030

R.189/29.228. Santos, 02 de março de 2.010. Por Petição objeto da Av.187, foi atribuída a SERGIO CAMARINI, casado com NILVANIA MARIA DE MOURA CAMARINI, já qualificados, a unidade nº.55, objeto do R.177, Av.187 e R.188, matriculada sob nº.69.370. O Oficial, 

Av.190/29.228. Santos, 08 de abril de 2.010. Por Petição firmada em Bertioga-SP., aos 25 de janeiro de 2.010, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.095/2008, expedida aos 03 de junho de 2.008, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.01, da Rua João Ramalho, nº.2.144, com a área construída total de 381,90 m². e piscina com 23,30 m²., pelo processo nº.4974/06, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.029992010-21033020, expedida aos 18 de março de 2.010. O Oficial, 

R.191/29.228. Santos, 08 de abril de 2.010. Por Petição objeto da Av.190, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.01, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLE BERTIOGA I, situado na Rua João Ramalho, nº.2.144, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.01: possui a área exclusiva de 510,13 m²., área comum de 222,50 m²., área total de 732,64 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,5542% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.259, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

R.192/29.228. Santos, 08 de abril de 2.010. Por Petição objeto da Av.190, foi atribuída a TANIA DE PAULA E SILVA e ROGÉRIO DE PAULA E SILVA, casado com NICOLE HARARI, todos já qualificados, a unidade nº.01, objeto do R.119, Av.190 e R.191, matriculada sob nº.69.795. O Oficial, 

R.193/29.228. Santos, 06 de agosto de 2.010. Por Escritura de Constituição de Garantia Pessoal e Real para Revendedor (Garantia Prestada por Sócios ou Terceiros), de 24 de junho de 2.010, do 3º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2655, às fls.041/046, MARCUS SILVA COELHO e sua mulher ROSANA MARIA RISO COELHO, já
(continua na ficha 031)



MATRÍCULA

29.228

FICHA

031

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 06 de agosto de 2010

qualificados, na qualidade de garantidores, deram em primeira e especial hipoteca a fração ideal de 1,7153% objeto do R.123 do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 560,46 m²., área comum de 244,46 m². e área total de 804,92 m²., que corresponderá a unidade autônoma nº.18, em favor de IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A., CNPJ.33.337.122/0001-27 com sede no Rio de Janeiro-RJ., em garantia do cumprimento das obrigações legais e contratuais decorrentes da atividade do revendedor AUTO POSTO SANTOS MONTEIRO LTDA., CNPJ.44.222.453/0001-38, bem como de suas filiais, pelas consequências pecuniárias do inadimplemento, multas, indenizações, honorários advocatícios e outras que vierem a ser fixadas, até mesmo de débitos já existentes e anteriores ao título, tais como, mas a eles não se limitando, dívidas decorrentes de compras de produtos, contratos de financiamentos, contratos de confissão e/ou assunção de dívidas, contratos de franquia e títulos emitidos pelos sócios, para o pagamento das obrigações do revendedor, sem qualquer exceção, e que sem prejuízo da responsabilidade dos garantidores, que o valor máximo da presente hipoteca é de R\$. 670.000,00, reajustado pela variação do índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, entre a data do título e data do efetivo pagamento, sendo a hipoteca constituída pelo prazo de 05 (cinco) anos, e as demais condições do título. O Oficial,

Av.194/29.228. Santos, 17 de setembro de 2.010. Por Petição firmada nesta cidade, aos 03 de setembro de 2.010, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.894/97, expedida aos 30 de dezembro de 1.997, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.06, da Rua João Ramalho, nº.2.144, com a área construída total de 255,56 m²., pelo processo nº.12261/96, plano nº.493, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.086022010-21033020, expedida aos 30 de agosto de 2.010. O Oficial,

R.195/29.228. Santos, 17 de setembro de 2.010. Por Petição objeto da Av.194, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.06, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA I, situado na Rua João Ramalho, nº.2.144, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se

(continuação no verso)

FICHA
031

MATRÍCULA
29.228

MATRÍCULA

29.228

FICHA

031

descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº 06**: possui a área exclusiva de 413,66 m²., área comum de 180,43 m²., área total de 594,09 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,2659% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.259, no livro 3-Auxiliar. O Oficial,

R.196/29.228. Santos, 17 de setembro de 2.010. Por Petição objeto da Av.194, foi atribuída a OSMAR PEDRO ARBIX DE CAMARGO, casado com HALINA SAKOPNIAK DE CAMARGO, já qualificado, a unidade nº.06, objeto do R.8, Av.194 e R.195, matriculada sob nº.70.918. O Oficial,

Av.197/29.228. Santos, 01 de abril de 2.011. Por Petição firmada nesta cidade, aos 15 de março de 2.011, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação Complementar (Baixa) nº.005/2011, expedida aos 07 de janeiro de 2.011, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da **UNIDADE nº.35, da Rua João Ramalho, nº.2.144**, com a área construída total de 342,87 m²., pelos processos nºs.07834/95 e 11312/10, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.038002011-21033020, expedida aos 03 de março de 2.011. O Oficial,

R.198/29.228. Santos, 01 de abril de 2.011. Por Petição objeto da Av.197, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a **especificação condominial parcial da unidade sob nº.35, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLE BERTIOGA I, situado na Rua João Ramalho, nº.2.144**, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.35**: possui a área exclusiva de 593,84 m²., área comum de 259,02 m²., área total de 852,86 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,8184% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.259, no livro 3-Auxiliar. O Oficial,

R.199/29.228. Santos, 01 de abril de 2.011. Por Petição objeto da Av.197, foi atribuída a VITOR MANUEL RAMALHO PEDRO, casado com SONIA APARECIDA ESTEVES PEDRO, já qualificados, a unidade nº.35, objeto do R.68 Av.197 e R.198, matriculada sob nº.72.228. O Oficial,

(continua na ficha 032)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

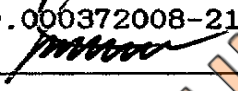
MATRÍCULA

29.228

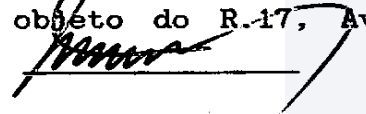
FICHA

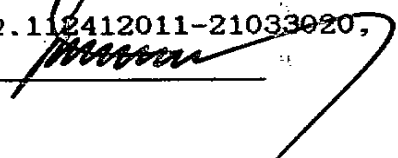
032

Santos, 07 de junho de 2011

Av.200/29.228. Santos, 07 de junho de 2.011. Por Petição firmada nesta cidade, aos 24 de maio de 2.011, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.803, expedida aos 28 de novembro de 1.997, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.03, da Rua João Ramalho, nº.2.144, com a área construída total de 238,29 m². e piscina com 28,00 m²., pelo processo nº.04343/95, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.000372008-21033020, expedida aos 03 de janeiro de 2.008. O Oficial, 

R.201/29.228. Santos, 07 de junho de 2.011. Por Petição objeto da Av.200, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.03, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLE BERTIOGA I, situado na Rua João Ramalho, nº.2.144, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.03: possui a área exclusiva de 413,66 m²., área comum de 180,43 m²., área total de 594,09 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,2659% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.259, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

R.202/29.228. Santos, 07 de junho de 2.011. Por Petição objeto da Av.200, foi atribuída a FERNANDO MONESI, casado com TRIJNTJE VOS MONESI, já qualificado, a unidade nº.03, objeto do R.17, Av.200 e R.201, matriculada sob nº.72.519. O Oficial, 

Av.203/29.228. Santos, 12 de agosto de 2.011. Por Petição firmada em Bertioga-SP., aos 08 de agosto de 2.011, corroborada por cópia autenticada da Certidão nº.363/2011, expedida aos 10 de agosto de 2.011, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.23, da Rua João Ramalho, nº.2.144, com a área construída de 338,31 m²., pelo processo nº.42.973/92, plano nº.046, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.112412011-21033020, expedida aos 11 de agosto de 2.011. O Oficial, 

(continuação no verso)

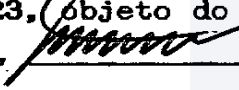
MATRÍCULA

29.228

FICHA

032

R.204/29.228. Santos, 12 de agosto de 2.011. Por Petição objeto da Av.203, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a **especificação condominial parcial da unidade sob nº.23, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA I, situado na Rua João Ramalho, nº.2.144, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.23: possui a área exclusiva de 434,00 m²., área comum de 189,30 m²., área total de 623,30 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,3282% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.259, no livro 3-Auxiliar. O Oficial,** 

R.205/29.228. Santos, 12 de agosto de 2.011. Por Petição objeto da Av.203, foi atribuída a ANTONIO CARLOS PAZITTO SOLANO, casado com ANA LUCIA MARTINS SOLANO, já qualificado, a unidade nº.23, objeto do R.31, Av.203 e R.204, matriculada sob nº.72.880. O Oficial, 

Av.206/29.228. Santos, 04 de novembro de 2.011. Por Petição firmada em Bertiooga-SP., aos 19 de outubro de 2.011, corroborada por cópia autenticada da Certidão nº.538/2011, expedida em 01 de novembro de 2.011, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.57, da Rua João Ramalho, nº.2.144, com a área construída de 292,67 m². e piscina com 18,00 m²., pelos processos nºs.1623/03, 7124/03 e 6748/03, plano nº.232, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.137132011-21033020, expedida aos 18 de outubro de 2.011. O Oficial, 

R.207/29.228. Santos, 04 de novembro de 2.011. Por Petição objeto da Av.206, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a **especificação condominial parcial da unidade sob nº.57, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA I, situado na Rua João Ramalho, nº.2.144, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.57: possui a área exclusiva de 711,59 m²., área comum de 310,38 m²., área total de**
(continua na ficha 033)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

29.228

FICHA

033

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 04 de novembro de 2011

1.021,97 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 2,1778% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.259, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, João Alves Franco

R.208/29.228. Santos, 04 de novembro de 2.011. Por Petição objeto da Av.206, foi atribuída a HELDER FILOMENO DO SACRAMENTO MALAGUERRA, casado com MARIA DO CARMO MATEUS DA SILVA MALAGUERRA, já qualificados, a unidade nº.57, objeto do R.97, Av.206 e R.207, matriculada sob nº.73.423. O Oficial, João Alves Franco

R.209/29.228. Santos, 06 de dezembro de 2.011. Por Instrumento Particular de Promessa de Alienação de Fração Ideal de Imóvel (Terreno) Vinculada à Subscrição de Unidade Autônoma Integrante de Incorporação Imobiliária, firmado nesta cidade, aos 09 de janeiro de 1.989, TAE KONG LEE, brasileiro, engenheiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com KYUNG SUK LEE, coreana, do lar, inscritas no CPF.500.175.008-34, domiciliados nesta cidade, comprometeram-se a adquirir das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificadas, pelo preço de Cz\$.32.110.000,00, a ser pago da seguinte forma: Cz\$.10.000.000,00, no ato da assinatura deste título, e o saldo de Cz\$.22.110.000,00, em 04 (quatro) parcelas fixas e iguais de Cz\$.5.527.500,00, cada uma, vencendo-se a primeira no dia 25 de fevereiro de 1.989 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final liquidação, e as demais condições constantes do título, a fração ideal de 2,1867% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 714,50 m²., área comum de 311,65 m²., a área total de 1.026,15 m²., sobre a qual será construída a unidade autônoma nº.26. O Oficial, João Alves Franco

R.210/29.228. Santos, 13 de janeiro de 2.012. Por Escritura de Doação, de 27 de dezembro de 2.011, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.288, às fls.305/308, BRUNO VALEIRA GALFO, engenheiro, CPF.301.274.018-06, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com JULIANA MIDORI HORIE GALFO, designer gráfico, CPF.311.105.658-95, FERNANDO VALEIRA GALFO, engenheiro, CPF.292.332.528-17 e ROBERTA VALEIRA GALFO, dentista, CPF.301.332.258-60, ambos solteiros, todos brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., receberam em doação dos proprietários SALVATORE ANTONINO GALFO, já qualificado e sua mulher MARIA ALDINA DE JESUS

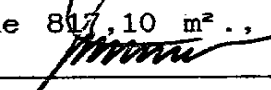
(continuação no verso)

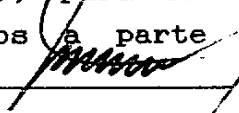
MATRÍCULA

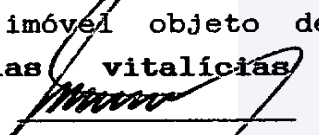
29.228

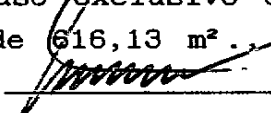
FICHA

033

VALEIRA GALFO, portuguesa, professora, CPF.767.842.748-49, domiciliada em São Paulo-SP., a nua propriedade da fração ideal de 1,7412% objeto do R.52, do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$.216.864,32 (incluindo outro imóvel e o usufruto), para efeitos fiscais, correspondente a área de uso exclusivo de 568,94 m²., área comum de 248,16 m². e área total de 817,10 m²., que corresponderá a unidade autônoma nº.02. O Oficial, 

R.211/29.228. Santos, 13 de janeiro de 2.012. Por Escritura objeto do R.210, SALVATORE ANTONINO GALFO e sua mulher MARIA ALDINA DE JESUS VALEIRA GALFO, já qualificados, reservaram para si o usufruto da fração ideal de 1,7412% objeto do R.52, do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$.216.864,32 (incluindo outro imóvel e a nua propriedade), para efeitos fiscais, sendo que na morte de um dos usufrutuários a parte deste acrescerá ao cônjuge sobrevivente. O Oficial, 

Av.212/29.228. Santos, 13 de janeiro de 2.012. Por Escritura objeto do R.210, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que a fração ideal de 1,7412% objeto do R.210, do imóvel objeto desta matrícula, ficou gravado com as cláusulas vitalícias de impenhorabilidade e incommunicabilidade. O Oficial, 

R.213/29.228. Santos, 13 de janeiro de 2.012. Por Escritura de Doação, de 27 de dezembro de 2.011, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.288, às fls.305/308, BRUNO VALEIRA GALFO, engenheiro, CPF.301.274.018-06, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com JULIANA MIDORI HORIE GALFO, designer gráfico, CPF.311.105.658-95, FERNANDO VALEIRA GALFO, engenheiro, CPF.292.332.528-17 e ROBERTA VALEIRA GALFO, dentista, CPF.301.332.258-60, ambos solteiros, todos brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., receberam em doação dos proprietários SALVATORE ANTONINO GALFO, já qualificado e sua mulher MARIA ALDINA DE JESUS VALEIRA GALFO, portuguesa, professora, CPF.767.842.748-49, domiciliada em São Paulo-SP., a nua propriedade da fração ideal de 1,3130% objeto do R.60, do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$.216.864,32 (incluindo outro imóvel e o usufruto), para efeitos fiscais, correspondente a área de uso exclusivo de 429,00 m²., área comum de 187,13 m². e área total de 616,13 m²., que corresponderá a unidade autônoma nº.20. O Oficial, 

(continua na ficha 034)

(continuação no verso)

MATRÍCULA

29.228

FICHA

034

R.218/29.228. Santos, 13 de julho de 2.012. Por Petição objeto da Av.217, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a **especificação condominial parcial da unidade sob nº.13, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA I, situado na Rua João Ramalho, nº.2.144, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.13: possui a área exclusiva de 413,66 m²., área comum de 180,43 m²., área total de 594,09 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,2659% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.259, no livro 3-Auxiliar. O Oficial,**

R.219/29.228. Santos, 13 de julho de 2.012. Por Petição objeto da Av.217, foi **atribuída a CELSO DE LUCCA FERNANDES, já qualificado, casado com SANDRA SOLANO FERNANDES, a unidade nº.13, objeto do R.6, Av.217 e R.218, matriculada sob nº.75.319. O Oficial,**

Av.220/29.228. Santos, 24 de setembro de 2.012. Por Escritura de Venda e Compra, de 25 de agosto de 2.012, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.297, às fls.245/248, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que o nome correto do proprietário objeto do R.122 é **ROGERIO DE PAULA E SILVA, conforme cópia autenticada da Cédula de Identidade RG.17.865.614-8-SSP/SP., expedida aos 30 de agosto de 1.988, pela Secretaria da Segurança Pública. O Oficial,**

R.221/29.228. Santos, 24 de setembro de 2.012. Por Escritura objeto da Av.220, **JOSÉ LUIS CHIMELLO, empresário, CPF.089.229.368-35 e sua mulher LUIZA CRISTINA DE OLIVEIRA CHIMELLO, do lar, CPF.280.370.348-36, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários ROGERIO DE PAULA E SILVA e sua mulher NICOLE HARARI e TANIA DE PAULA E SILVA, todos já qualificados, pelo preço de R\$.150.000,00, a fração ideal de 1,2659% objeto do R.122 do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 413,66 m²., área comum de 180,43 m². e área total de 594,09 m²., que corresponderá a unidade autônoma nº.08. O Oficial,**

(continua na ficha 035)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

29.228

FICHA

035

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 18 de junho de 2013

Av.222/29.228. Santos, 18 de junho de 2.013. Por Petição firmada em São Paulo-SP., aos 28 de março de 2.013, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.100/2005, expedida aos 14 de junho de 2.013, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a **construção da UNIDADE nº.22, da Rua João Ramalho, nº.2.144**, com a área construída de 310,09 m². e piscina com 32,21 m²., pelo processo nº.5545/04, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.000662013-21033384, expedida aos 24 de maio de 2.013. O Oficial,

R.223/29.228. Santos, 18 de junho de 2.013. Por Petição objeto da Av.222, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a **especificação condominial parcial da unidade sob nº.22, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLE BERTIOGA I**, situado na Rua João Ramalho, nº.2.144, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.22**: possui a área exclusiva de 434,00 m²., área comum de 189,30 m²., área total de 623,30 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,3282% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.259, no livro 3-Auxiliar. O Oficial,

R.224/29.228. Santos, 18 de junho de 2.013. Por Petição objeto da Av.222, foi atribuída a ALCIDES RODRIGUES, casado com NEIDE DINIZ RODRIGUES, já qualificados, a **unidade nº.22**, objeto do R.115, Av.222 e R.223, matriculada sob nº.77.847. O Oficial,

Av.225/29.228. Santos, 18 de setembro de 2.013. Por Petição firmada nesta cidade, aos 03 de setembro de 2.013, corroborada por cópia autenticada da Certidão nº.373/2013, expedida aos 26 de agosto de 2.013, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a **construção da UNIDADE nº.58, da Rua João Ramalho, nº.2.144**, com a área construída de 319,00 m². e piscina com 22,12 m²., pelos processos nºs.6123/01 e 7206/10, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.001002013-21033930, expedida aos 02 de setembro de 2.013. A Oficiala Substituta,

(continuação no verso)

FICHA

035

MATRÍCULA

29.228

MATRÍCULA
29.228

FICHA
035

R.226/29.228. Santos, 18 de setembro de 2.013. Por Petição objeto da Av.225, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a **especificação condominial parcial da unidade sob nº.58, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLE BERTIOGA I, situado na Rua João Ramalho, nº.2.144, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.58: possui a área exclusiva de 479,34 m²., área comum de 209,08 m²., área total de 688,42 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,4670% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.259, no livro 3-Auxiliar. A Oficiala Substituta.**

R.227/29.228. Santos, 18 de setembro de 2.013. Por Petição objeto da Av.225, foi atribuída a CARLOS ROBERTO DO PRADO, casado com TANIA MARA CARBONAR DO PRADO, já qualificados, a **unidade nº.58, objeto do R.91, Av.225 e R.226, matriculada sob nº.78.371. A Oficiala Substituta,**

R.228/29.228. Santos, 21 de novembro de 2.013. Por Escritura de Venda e Compra, de 25 de outubro de 2.013, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da São Vicente-SP., no livro nº.1.003, às fls.175/183, TAE KONG LEE, casado com KYUNG SUK LEE, CPF.162.292.478-95, já qualificados, **adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificadas, pelo preço de Cz\$.32.110.000,00 (expressão monetária da época), a fração ideal de 2,1867% objeto do R.209 do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 714,50 m²., área comum de 311,65 m². e área total de 1.026,15 m². sobre a qual será construída a unidade autônoma nº.26. O Oficial,**

Av.229/29.228. Santos, 24 de abril de 2.014. Por Petição firmada em São Paulo-SP., aos 02 de abril de 2.014, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.024/2000, expedida aos 05 de janeiro de 2.000, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a **construção da UNIDADE nº.37, da Rua João Ramalho, nº.2.144, com a área construída de 144,70 m²., pelos processos nº.4004/99, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.077172011-21033020, expedida aos 30 de**
(continua na ficha 036)

maio de 2.011. O Oficial,

R.230/29.228. Santos, 24 de abril de 2.014. Por Petição objeto da Av.229, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.37, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA I, situado na Rua João Ramalho, nº.2.144, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.37: possui a área exclusiva de 683,15 m²., área comum de 297,98 m²., área total de 981,13 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 2,0908% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.259, no livro 3-Auxiliar. O Oficial,

R.231/29.228. Santos, 24 de abril de 2.014. Por Petição objeto da Av.229, foi atribuído a CELSO SANTOS NETO, casado com CHRISTIANE COPPOLA BOVE SANTOS, já qualificado, a unidade nº.37, objeto do R.20, Av.229 e R.230, matriculada sob nº.81.361. O Oficial,

Av.232/29.228. Santos, 06 de fevereiro de 2.015. Por Petição firmada em Bertioiga-SP., aos 21 de novembro de 2.014, corroborada por Certidão nº.490/2014, expedida aos 26 de novembro de 2.014, pela Prefeitura Municipal de Bertioiga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.45, da Rua João Ramalho, nº.2.144, com a área construída de 355,96 m². e piscina com 24,00 m²., pelos processos nºs.53176/88 e 17844/97, plano nº.285/88, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.269632014-88888595, expedida aos 10 de dezembro de 2.014. O Oficial,

R.233/29.228. Santos, 06 de fevereiro de 2.015. Por Petição objeto da Av.232, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.45, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA I, situado na Rua João Ramalho, nº.2.144, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.45: possui a

(continuação no verso)

MATRÍCULA

29.228

FICHA

036

área exclusiva de 479,00 m²., área comum de 208,93 m²., área total de 687,93 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,4660% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.259, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, mmmm

R.234/29.228. Santos, 06 de fevereiro de 2.015. Por Petição objeto da Av.232, foi atribuído a FRANCISCO VICENTE JIMENEZ BLANCA, comerciante, casado com ROSARIO ESPIGADO AGUAYO JIMENEZ, já qualificados, a unidade nº.45, objeto do R.216, Av.232 e R.233, matriculada sob nº.83.525. O Oficial, mmmm

Av.235/29.228. Santos, 20 de abril de 2.015. Por Petição firmada nesta cidade, aos 17 de novembro de 2.014, corroborada por Certidão nº.472/2014, expedida aos 18 de novembro de 2.014, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.28, da Rua João Ramalho, nº.2.144, com a área construída de 242,64 m². e piscina com 32,00 m²., pelo processo nº.11132/96, plano nº.707, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.001862000-216350057 expedida aos 20 de janeiro de 2.000. O Oficial, mmmm

R.236/29.228. Santos, 20 de abril de 2.015. Por Petição objeto da Av.235, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.28, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLE BERTIOGA I, situado na Rua João Ramalho, nº.2.144, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.28: possui a área exclusiva de 515,51 m²., área comum de 224,86 m²., área total de 740,37 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,5777% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.259, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, mmmm

R.237/29.228. Santos, 20 de abril de 2.015. Por Petição objeto da Av.235, foi atribuído a ANTÔNIO KETIS, casado com ILDA VEIGA KETIS, já qualificados, a unidade nº.28, objeto do R.88, Av.235 e R.236, matriculada sob nº.83.835. O Oficial, mmmm

R.238/29.228. Santos, 30 de junho de 2.015. Por Escritura de Venda e
(continua na ficha 037)

Compra, de 26 de maio de 2.015, no livro nº.338, às fls.091/094 e Ata Retificatória, de 06 de maio de 2.015, no livro nº.338, às fls.135, ambas do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, DERCIO MICHELIN, CPF.312.680.998-72, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com LUCIA HELENA FANI MICHELIN, CPF.063.685.318-78, brasileiros, aposentados, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários HENRIQUE JOSE SILVA RODRIGUES e sua mulher ROSANA ROLIM BORZANI RODRIGUES, brasileira, artista plástica, CPF.112.760.818-55, domiciliada em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.500.000,00, a fração ideal de 1,3130% objeto do R.66 do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 429,00 m²., área comum de 187,13 m². e área total de 616,13 m²., que corresponderá a unidade autônoma nº.19. O Oficial, *[assinatura]*

Av.239/29.228. Santos, 01 de setembro de 2.015. Por Petição firmada nesta cidade, aos 06 de julho de 2.015, corroborada por cópia autenticada da Certidão de Casamento, matrícula: 117549.01.55.20 10.2.00248.037.0073557-97, expedida aos 05 de junho de 2.015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito de Santo Amaro - Comarca de São Paulo-SP., foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o divórcio de BRUNO VALEIRA GALFO e JULIANA MIDORI HORIE GALFO, a qual voltou assinar-se JULIANA MIDORI HORIE, através de escritura pública, de 17 de abril de 2.015, lavrada no 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro 2203, às fls.135/138. O Oficial, *[assinatura]*

R.240/29.228. Santos, 12 de abril de 2.016. Por Escritura de Venda e Compra, de 12 de março de 2.016, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.347, às fls.149/152, BHD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA., CNPJ.08.084.779/0001-82, com sede em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários JOSE LUIS CHIMELLO e sua mulher LUIZA CRISTINA DE OLIVEIRA CHIMELLO, já qualificados, pelo preço de R\$.450.000,00, a fração ideal de 1,2659% objeto do R.221 do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 413,66 m²., área comum de 180,43 m². e área total de 594,09 m²., que corresponderá a unidade autônoma nº.08. O Oficial, *[assinatura]*

R.241/29.228. Santos, 03 de maio de 2.016. Por Escritura de Venda e Compra, de 30 de março de 2.016, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto (continua no verso)

MATRÍCULA

29.228

FICHA

037

de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.1.036, às fls.165/169, ISIS ANITA DOS SANTOS OLIM MAROTE, brasileira, viúva, do lar, CPF.271.550.648-15, domiciliada em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCER - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificadas, pelo preço de Cr\$.20.000.000,00 (expressão monetária da época), a fração ideal de 1,9026% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 621,67 m²., área comum de 271,16 m². e área total de 892,83 m²., sobre a qual será construída a unidade autônoma nº.38. O Oficial, Mauricio

R.242/29.228. Santos, 14 de outubro de 2.016. Por Escritura de Venda e Compra, de 30 de setembro de 2.016, do 119 Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.5304, às fls.319/324, ELIZABETH MARIA VARALLO EVANGELISTA, brasileira, divorciada, psicóloga, CPF.030.863.868-94, domiciliada em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários ALFREDO DO AMARAL MALUF, já qualificado e sua mulher ESTRELLA GONÇALVES BORGES MALUF, brasileira, advogada, CPF.032.426.678-24, domiciliada em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.3.345,45, a fração ideal de 2,5790% objeto do R.25, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 842,66 m²., área comum de 367,56 m². e área total de 1.210,22 m²., que corresponderá a unidade autônoma nº.61. O Oficial, Mauricio

R.243/29.228. Santos, 14 de outubro de 2.016. Por Escritura de Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária, de 30 de setembro de 2.016, do 119 Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.5304, às fls.325/336, ELIZABETH MARIA VARALLO EVANGELISTA, já qualificada, na qualidade de interveniente garantidora, alienou fiduciariamente a fração ideal de 2,5790% objeto do R.242, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a unidade autônoma nº.61, bem como todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações e benfeitorias, que lhe forem acrescidas, em favor de JOÃO ANTONIO SCUDELER, escrevente cartorário, CPF.253.723.358-15, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com CLEUSA SCUDELER, decoradora, CPF.376.110.628-91, brasileiros, domiciliados em Santana de Parnaíba-SP., em garantia da dívida de R\$.488.706,84, assumida pelo devedor JOSÉ TADEU EVANGELISTA, brasileiro, divorciado, do comércio, CPF.671.291.968-15, domiciliado em São Paulo-SP., em razão de empréstimos feitos no período compreendido pelos exercícios de 2.009 a 2.016, para pagamentos de
(continua na ficha 038)

dívidas contraídas pelo devedor junto a Bancos, órgãos públicos, municipais e estaduais, bem como junto a cartório de notas, registro de imóveis, pagamentos de ITBI e demais correlatas, sendo que a alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral pagamento do crédito. A interveniente garantidora arcará com as penalidades decorrentes da falta de pagamento da parcela relativa ao imóvel. Se o atraso ocorrer em relação à referida parcela do saldo do preço, será devida multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês sobre os valores em atraso e correção monetária pelo IGP-M/FGV, a contar do vencimento até a data do efetivo pagamento, inclusive os encargos, tudo calculado "pro rata die", até a liquidação e as demais condições constantes do título. O Oficial, _____

Av.244/29.228. Santos, 08 de dezembro de 2.016. Por Petição firmada nesta cidade, aos 20 de outubro de 2.016, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.798/2003, expedida aos 26 de novembro de 2.003, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.60, da Rua João Ramalho, nº.2.144, com a área construída de 308,50 m². e piscina com 44,00 m²., pelos processos nºs.5031/02 e 5259/03, plano nº.218, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.001282016-88888661, expedida aos 08 de junho de 2.016. A Oficiala Substituta, _____

R.245/29.228. Santos, 08 de dezembro de 2.016. Por Petição objeto da Av.244, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.60, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA I, situado na Rua João Ramalho, nº.2.144, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.60:** possui a área exclusiva de 694,79 m²., área comum de 303,06 m²., área total de 997,85 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 2,1264% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.259, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, _____

R.246/29.228. Santos, 08 de dezembro de 2.016. Por Petição objeto da Av.244, foi atribuído a ALDENI MARTINS e sua mulher VANILE CYRILLO
(continua no verso)

MATRÍCULA

29.228

FICHA

038

MARTINS, já qualificados, a unidade nº.60, objeto do R.113, Av.244 e R.245, matriculada sob nº.88.084. A Oficiala Substituta,

Av.247/29.228. Santos, 26 de dezembro de 2.016. Por Baixa de Garantia Hipotecária, firmada em São Paulo-SP., aos 10 de novembro de 2.016, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.193, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

R.248/29.228. Santos, 30 de janeiro de 2.017. Por Escritura de Venda e Compra, de 10 de janeiro de 2.017, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.1.044, às fls.100/103, PAULO RICARDO DOS SANTOS OLIM MAROTE, funcionário público, CPF.166.882.598-85, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com CARLA LOBO OLIM MAROTE, advogada, CPF.248.302.948-50, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária ISIS ANITA DOS SANTOS OLIM MAROTE, domiciliada em Bertioga-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.100.000,00, a parte ideal de 66,67% da fração ideal de 1,9026% objeto do R.241 do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 621,67 m²., área comum de 271,16 m². e área total de 892,83 m²., que corresponderá a unidade autônoma nº.38. O Oficial,

Av.249/29.228. Santos, 17 de abril de 2.018. Por Mandado de Averbação, expedido em Bertioga-SP., aos 22 de março de 2.018, assinado digitalmente pelo Dr. Bruno Nascimento Troccoli, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bertioga-SP. e Termo de Penhora e Depósito, extraídos dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais, processo nº.0000993-18.2000.8.26.0075, que o CONDOMÍNIO FECHADO BOUNGAINVILLE BERTIOGA I, CNPJ.57.734.428/0001-85 move contra WALID EL ANDERE, já qualificado, foi ordenada a penhora da fração ideal de 1,5425% objeto do R.21 do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 504,00 m²., área comum de 219,84 m². e área total de 723,84 m²., que corresponderá a unidade autônoma nº.09. Valor da Causa: R\$.71.935,45 (calculado para 30/11/2015), figurando como depositário o executado. O Oficial,

(continua na ficha 039)

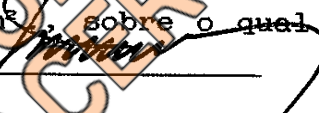
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
29.228

FICHA
039

Oficial - Bel. João Alves Franco

22 de janeiro de 2019
Santos, de de

R.250/29.228. Santos, 22 de janeiro de 2.019. Por Escritura de Venda e Compra, de 14 de dezembro de 2.018, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Comarca de Bertioga-SP., no livro nº.381, às fls.097/100, SILVIA MARA ARENAS PACCAGNELLA, administradora de empresas, CPF.089.249.088-80, casada no regime da separação de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº.12.300, no 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., com CLEBER PACCAGNELLA, representante comercial, CPF.128.013.188-84, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários JULIO OSTROWSKA e sua mulher RACHEL MARIA MACHADO OSTROWSKA, já qualificados, pelo preço de R\$.380.000,00, a fração ideal de 2,5088% do imóvel objeto desta matrícula, objeto do R.103, correspondente a um terreno equivalente a 819,68 m². de área exclusiva, área comum de 357,54 m². e área total de 1.177,22 m², sobre o qual será construída a unidade autônoma nº.17. O Oficial, 

Av.251/29.228. Santos, 26 de setembro de 2.019. Por Contrato de Locação Não Residencial, firmado em São Caetano do Sul-SP., aos 03 de setembro de 2.019, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, MARCOS SILVA COELHO e sua mulher ROSANA MARIA RISO COELHO, já qualificados, deram em caução, a fração ideal de 1,7153% objeto do R.123 do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 560,46 m²., área comum de 244,46 m². e área total de 804,92 m²., que corresponderá a unidade autônoma nº.18, em favor da locadora KELE PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ.00.939.166/0001-78. O Oficial, 

Av.252/29.228. Santos, 06 de fevereiro de 2.020. Por Petição firmada em Bertioga-SP., aos 21 de janeiro de 2.020, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação Complementar nº.135/2019, expedida aos 10 de maio de 2.019, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.18, da Rua João Ramalho, nº.2.144, com a área construída de 421,16 m²., piscina com 23,94 m². e SPA com 8,45 m². , pelos processos nºs.50706/90 e 8149/18, plano nº.213/18. O Oficial, 

R.253/29.228. Santos, 06 de fevereiro de 2.020. Por Petição objeto da Av.252, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.18, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLE BERTIOGA I, situado na Rua João
(continua no verso)

FICHA
039

MATRÍCULA
29.228

MATRÍCULA
29.228

FICHA
039

Ramalho, nº.2.144, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.18**: possui a área exclusiva de 560,46 m²., área comum de 244,46 m²., área total de 804,92 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,7153% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.259, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, Mauro

R.254/29.228. Santos, 06 de fevereiro de 2.020. Por Petição objeto da Av.252, foi atribuído a **MARCUS SILVA COELHO**, casado com **ROSANA MARIA RISO COELHO**, já qualificados, a unidade nº.18, objeto do R.123, Av.252 e R.253, matriculada sob nº.93.529. O Oficial, Mauro

R.255/29.228. Santos, 08 de janeiro de 2.021. Por Escritura de Inventário e Partilha, de 09 de dezembro de 2.020, do Oficial de Registro Civil das Pessoa Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito de Santo Amaro - Comarca de São Paulo-SP., no livro nº.1557, às fls.036/044, em virtude do falecimento de **ANTONIO CARLOS FERREIRA**, ocorrido aos 10 de maio de 2.020, inscrito no CPF.050.011.618-00., coube à viúva meeira **CECILIA LEMANN FERREIRA**, brasileira, pedagoga, CPF.025.753.888-72, domiciliada em São Paulo-SP., a metade ideal e aos herdeiros filhos **MARIANA LEMANN FERREIRA**, divorciada, jornalista, CPF.266.559.978-36, domiciliada nos Estados Unidos da América, na Cidade de Nova Iorque, na 17 West, 64TH Street, #1a, 10023 e **CAMILA LEMANN FERREIRA MAURO**, advogada, CPF.270.420.478-00, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com **CARLOS EDUARDO EVANGELISTI MAURO**, economista, CPF.262.806.098-12, domiciliados em Portugal, na cidade do Porto, na Rua Monte Alegre, 282, 3º direito, Código Postal 4250-298, todos brasileiros, a parte ideal de 1/4 para cada um, a fração ideal de 1,6126% do imóvel objeto desta matrícula, objeto do R.45, correspondente a um terreno equivalente a 526,90 m². de área exclusiva, área comum de 229,83 m². e área total de 756,73 m²., sobre o qual será construída a unidade autônoma nº.40, avaliada em R\$.314.721,15 para efeitos fiscais. O Oficial, Mauro

Av.256/29.228. Santos, 16 de fevereiro de 2.021. Por Petição firmada em Bertloga-SP., aos 15 de outubro de 2.020, corroborada por cópia autenticada da Certidão nº.327-A, expedida aos 04 de fevereiro de

(continua na ficha 040)

MATRÍCULA
29.228

FICHA
040

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 16 de fevereiro de 2021

2.021, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a **unificação** das frações ideais objeto do R.210, R.211, Av.212, R.213, R.214 e Av.215, resultando na fração ideal total de 3,0542%, que corresponderá à unidade sob nº.02/20. O Oficial, *[Assinatura]*

Av.257/29.228. Santos, 16 de fevereiro de 2.021. Por Petição objeto da Av.256, corroborada cópia autenticada da Certidão de Áreas e Datas nº.300, expedida em 01 de dezembro de 2.020, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a **construção da UNIDADE nº.02/20, da Rua João Ramalho, nº.2.144, com a área construída de 289,96 m². e piscina com 36,00 m²., pelos processos nºs.50378/91 e 21335/97.** O Oficial, *[Assinatura]*

R.258/29.228. Santos, 16 de fevereiro de 2.021. Por Petição objeto da Av.256, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a **especificação condominial parcial referente da unidade sob nº.02/20, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLE BERTIOGA I, situado na Rua João Ramalho, nº.2.144, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965, Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.02/20: possui a área exclusiva de 997,94 m²., área comum de 435,29 m²., área total de 1.433,23 m²., pertencendo-lhe uma fração ideal de 3,0542% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.1.895 no livro 3-Auxiliar.** O Oficial, *[Assinatura]*

R.259/29.228. Santos, 16 de fevereiro de 2.021. Por Petição objeto da Av.256, foi **atribuído à BRUNO VALEIRA GALFO, divorciado, FERNANDO VALEIRA GALFO, ROBERTA VALEIRA GALFO e SALVATORE ANTONINO GALFO e sua mulher MARIA ALDINA DE JESUS VALEIRA GALFO, todos já qualificados, a unidade nº.02/20, objeto do R.210, R.211, Av.212, R.213, R.214 e Av.215, matriculada sob nº.95.990.** O Oficial, *[Assinatura]*

Av.260/29.228. Santos, 28 de setembro de 2.021. Por Petição firmada em Bertioga-SP., aos 21 de julho de 2.021, corroborada por Certidão de Áreas e Datas nº.404, expedida aos 22 de setembro de 2.021, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a
(continua no verso)

FICHA
040

MATRÍCULA
29.228

MATRÍCULA

29.228

FICHA

040

construção da UNIDADE nº.19, da Rua João Ramalho, nº.2.144, com a área total construída de 275,40 m². e piscina com 32,00 m²., pelos processos nºs 22562/97, 4544/07 e 6220/16, plano nº.644. O Oficial,

R.261/29.228. Santos, 28 de setembro de 2.021. Por Petição objeto da Av.260, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial referente da unidade sob nº.19, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA I, situado na Rua João Ramalho, nº.2.144, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965, Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.19: possui a área exclusiva de 429,00 m²., área comum de 187,13 m²., área total de 616,13 m²., pertencendo-lhe uma fração ideal de 1,3130% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.1.895 no livro 3-Auxiliar. O Oficial,

R.262/29.228. Santos, 28 de setembro de 2.021. Por Petição objeto da Av.260, foi atribuído a DERCIO MICHELIN, casado com LUCIA HELENA FANI MICHELIN, já qualificados, a unidade nº.19, objeto do R.238, matriculada sob nº.97.413. O Oficial,

Av.263/29.228. Santos, 30 de novembro de 2.022. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., já qualificada no R.193, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202211.1616.02180059-IA-350, Processo nº.00036400320098160025, Emissor da Ordem: STJ Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Araucaria - PR - 1ª Vara Cível da Fazenda Pública, Sergio Roberto Vieira Wosowicz, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 16 de novembro de 2.022, às 16:28:19 horas, recebido em 18 de novembro de 2.022, protocolado sob nº.317.011 aos 21 de novembro de 2.022. O Oficial,

Av.264/29.228. Santos, 30 de março de 2.023. Procede-se esta averbação nesta matrícula, para ficar constando que a Av.263, foi lançada inadvertidamente, sendo a presente feita de acordo com a letra "a" do item I, do artigo 213, da Lei nº.6.015/73. O Oficial,

(continua na ficha 041)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

29.228

FICHA

041

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 16 de abril de 2024

Av.265/29.228. Santos, 16 de abril de 2.024. Por Petição firmada em Bertioga-SP., aos 25 de março de 2.024, corroborada por Certidão de Desmembramento nº.491-24-BER-PEC, expedida aos 15 de fevereiro de 2.024, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, em virtude da demolição objeto da Av.7 na matrícula nº.95.990 e abertura da matrícula nº.104.672, referente a unidade nº.02, fica restabelecida a fração ideal que corresponderá a unidade nº.20 como segue: a fração ideal de 1,3130% correspondente a área de uso exclusivo de 429,00m²., área comum de 187,13m²., área total de 616,13m²., conforme R.213, R.214 e Av.215 do imóvel objeto desta matrícula, sendo ainda autorizado a transposição do R.3 e Av.4 da matrícula nº.95.990, respectivamente, como segue: "R.3/95.990. Santos, 14 de fevereiro de 2.022. Por Escritura de Venda e Compra, de 14 de janeiro de 2.022, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelaio de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP., no livro nº.432, às fls.105/110, CONSTRUTORA CANDIDO E CANDIDO EIRELI, CNPJ.02.455.083/0001-39, com sede em São Caetano do Sul-SP., adquiriu dos nu-proprietários BRUNO VALEIRA GALFO, FERNANDO VALEIRA GALFO e ROBERTA VALEIRA GALFO e dos usufrutuários SALVATORE ANTONINO GALFO e sua mulher MARIA AIDINA DE JESUS VALEIRA GALFO, todos já qualificados, pelo preço de R\$.2.000.000,00, a fração ideal de 1,3130% correspondente a área de uso exclusivo de 429,00m²., área comum de 187,13 m²., área total de 616,13 m²., que corresponderá a unidade nº.20, do imóvel objeto desta matrícula. A presente aquisição é feita com Cláusula Resolutiva Expressa, prevista nos artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro; Av.4/95.990. Santos, 05 de setembro de 2.022. Por Petição firmada em Bertioga-SP., aos 15 de agosto de 2.022, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento da Cláusula Resolutiva objeto do R.3, em virtude de quitação dada pelos credores". O Oficial.

Av.266/29.228. Santos, 16 de abril de 2.024. Por Petição objeto da Av.265, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que CONSTRUTORA CANDIDO E CANDIDO EIRELI, passou a denominar-se CONSTRUTORA CANDIDO E CANDIDO LTDA., conforme previsto no Artigo 41 da Lei nº.14.195, de 26 de agosto de 2.021. O Oficial,

R.267/29.228. Santos, 16 de julho de 2.024. Por Escritura de Venda e Compra, de 17 de maio de 2.024, do Oficial de Registro Civil das

(continua no verso)

FICHA

041

MATRÍCULA

29.228

MATRÍCULA

29.228

FICHA

041

CNM 111443.2.0029228-39

Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP., no livro nº.473, às fls.294/297, MARIECIDO CELSO PETINES, CPF.056.012.148-24 e sua mulher MARCIA DE OLIVEIRA PETINES, CPF.149.409.128-33, brasileiros, empresários, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Bernardo do Campo-SP., **adquiriram** da proprietária CONSTRUTORA CANDIDO E CANDIDO LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.1.500.000,00; a **fração ideal de 1,3130%**, objeto da Av.265 e Av.266, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 429,00 m²., área comum de 187,13 m². e área total de 616,13 m²., que corresponderá a **unidade autônoma nº.20.** O Oficial,

R.268/29.228. Santos, 17 de setembro de 2.024. Por Escritura de Venda e Compra, de 03 de junho de 2.024, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 4º Subdistrito de Nossa Senhora do Ó de São Paulo-SP., no livro nº.854, às fls.137/140, DIRCEU SCALA, industrial, CPF.053.812.848-88 e sua mulher LUCIMARA DE PAULA SCALA, administradora de empresas, CPF.058.014.478-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Caieiras-SP., **adquiriu** das proprietárias MARIANA LEMANN FERREIRA, domiciliada em São Paulo-SP., CECILIA LEMANN FERREIRA e CAMILA LEMANN FERREIRA MAURO, casada com CARLOS EDUARDO EVANGELISTA MAURO, todos já qualificados, pelo preço de R\$.1.700.000,00, a **fração ideal de 1,6126%** do imóvel objeto desta matrícula, objeto do R.255, correspondente a área de uso exclusivo de 526,90 m²., área comum de 229,83 m². e área total de 756,73 m²., que corresponderá a **unidade autônoma nº.40.** O Oficial,

Av.269/29.228. Santos, 03 de outubro de 2.025. Procedo esta averbação de Ofício nos termos dos subitens 68.1 e 68.3 da Subseção IV, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e nos termos da Lei nº.6.015/73 em seu inciso IV do artigo 169, para ficar constando o **encerramento da presente matrícula**, em virtude da abertura da matrícula nº.1.981, em 17 de setembro de 2.025, no livro nº.2, no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bertioga-SP.

Selo Digital: 1114433E1000000063138925X

4º Escrevente Substituto,

(Laelson dos Santos Souza)